

Estatuto amplia benefícios a pessoas com deficiência

Lei Brasileira de Inclusão confere avanços que garantem melhor qualidade de vida a esse segmento; em Santos, representantes do setor reconhecem no dispositivo uma ferramenta que facilita a incorporação dos direitos da pessoa deficiente por toda sociedade > **Caderno C**



Santos



Ano XXVIII • Nº 6615 • Segunda-feira, 2 de maio de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

> EMPREENDER

Fundação Parque Tecnológico realiza concurso de jogo digital > **PÁG. A7**

> OFICIALIZAÇÃO

Inscrição para o Casamento Comunitário estará aberta a partir do dia 16 > **PÁG. A2**

> RÁDIO CLUBE

Serviços para renovar iluminação do bairro começam na quarta > **PÁG. A4**

Nova policlínica beneficia moradores de quatro bairros

Unidade moderna implantada pela Prefeitura na Vila Nova, entregue anteontem, já oferece atendimento de qualidade também à população do Centro, Paquetá e Ilha Diana; totalmente climatizado e acessível, equipamento se integra ao projeto de revitalização da região do Mercado > **PÁG. A3**

FOTOS ISABELA CARRARI



> GRIPE

Mais de 17 mil são vacinados no início da campanha

> **PÁG. A8**

> UNDOKAI

Tradicional festa preserva cultura japonesa e atrai grande público

> **PÁG. A8**



ISABELA CARRARI



SUSAN HORTAS

Empolgante, campeonato mundial de skate entre amadores, disputado na rampa do emissário submarino, foi decidido na última manobra > **Pág. A8**

Casamento Comunitário abre inscrição dia 16

Casais que se enquadrem nas regras vão poder oficializar a união sem qualquer custo



Casais interessados em oficializar a união, sem custos, podem participar do Casamento Comunitário 2016 promovido pela Prefeitura. As inscrições serão abertas a partir do dia 16.

Devem ser feitas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e na Coordenadoria de Políticas para a Mulher (Comulher).

Este ano, a cerimônia acontecerá no dia 14 de setembro, no Clube de Regatas Vasco da Gama.

Podem se inscrever casais com renda de até dois salários mínimos,

Em 2015, mais de 200 casais participaram

que vivem juntos há pelo menos dois anos ou tenham filhos em comum. Desde 2013, mais de 200 casais oficializaram a união gratuitamente.

DOCUMENTAÇÃO

Os interessados devem apresentar RG, CPF e comprovante de residência em Santos. Para solteiros, é necessária apresentação de certidão de nascimento e, no caso de um deles ser divorciado, a certidão de casamento com o divórcio averbado deve ser apresentada.

Caso possuam filhos em comum, deverão apresentar certidão de nascimento. As certidões devem ser atualizadas com até seis meses da data do casamento.

“Os casais podem aproveitar o período que antecede as inscrições para providenciar os documentos atualizados e não perder a chance de oficializar a união gratuitamente”, diz Diná Ferreira de Oliveira, coordenadora da Comulher, da Secretaria de Defesa da Cidadania (Secid).



Este ano, Prefeitura realizará a cerimônia no dia 14 de setembro, no Vasco da Gama

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

• Coordenadoria de Políticas para a Mulher

Rua Campos Salles, 128
Telefone: 3202-1910

• Cras Zona da Orla e Intermediária

Praça Visconde do Ouro Preto, 12
3203-2903

• Cras Centro

Rua Amador Bueno, 201
3223-3841

• Cras Rádio Clube

Rua Brigadeiro Faria Lima s/nº –
3291-2655

• Cras Bom Retiro

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 517
3203-2116

• Cras Alemoa

Marginal Anchieta, 218
3203-5258

• Cras Morro São Bento

Av. Nossa Senhora da Assunção s/nº
3222-8098

• Cras Nova Cintra

Av. Santista, 655
3258-7348

EDUCAÇÃO

Grêmios têm formação sobre a Justiça Restaurativa

Integrantes dos grêmios estudantis de sete escolas municipais e os professores colaboradores do projeto participaram de formação sobre Justiça Restaurativa, no Senai.

“Queremos inculcar nos alunos valores como respeito e a amizade, para desta maneira prevenir conflitos e o bullying”, explicou a coordenadora do programa Justiça Restaurativa, da Secretaria de Educação, Liliâne Rezen-de.

A psicóloga e consultora em Justiça Restaurativa, Mônica Mumme, ministrou a formação.

IMPORTANTE

Os adolescentes discutiram, em círculos de conversa, como é a escola em que estudam na visão de cada um. Giovanna Felix, 13, diretora de educação do grêmio da Ayrton Sena da Silva, considerou o encontro importante. “Eles estão escutando o que temos a dizer e o diálogo é uma coisa muito boa”.

Presidente do grêmio da escola José Carlos de Azevedo Júnior, Júnior dos Santos Bastos, 13, disse que os debates e os assuntos discutidos na atividade ajudaram muito.

INGLÊS PARA TODOS



A Secretaria de Educação prorrogou as inscrições para o curso Inglês para Todos até 5 maio. As aulas são destinadas a pessoas com mais de 60 anos com pouco ou nenhum conhecimento da língua inglesa. Para se inscrever é necessário entrar em contato pelo telefone 3211-1818, ramal 1946, e falar com Nádia, Patrícia, Lygia ou Admir, da Coordenadoria de Formação Educacional. O curso terá início no dia 10 de maio e será ministrado às terças-feiras, das 15h30 às 17h30, no Polo UAB/Santos (Rua Sete de Setembro nº 34, Vila Nova). São 15 vagas disponíveis.

CHARGE

Casamento Comunitário 2016



EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa.



Policlínica da Vila Nova já faz atendimento à comunidade

Unidade de saúde entregue pela Prefeitura integra o projeto de revitalização da região do Mercado Municipal

PRO Programa de Reformas e Obras Novas
saúde

A Prefeitura inaugurou na sexta-feira a Policlínica Vila Nova, que atenderá a 6,5 mil moradores do bairro, além da população do Centro, Paquetá e Ilha Diana. Por mês, são realizados cerca de 9 mil procedimentos na unidade.

Há seis anos, a equipe de profissionais de saúde atendia no segundo andar do Centro de Saúde Martins Fontes. A nova policlínica já abre hoje para a vacinação contra a gripe, das 8h às 17h.

ACESSÍVEL

Orçada em R\$ 1,6 milhão, foi custeada pelo governo municipal desde a compra do terreno. Totalmente climatizada e acessível, a unidade de 609 m² substituirá a Policlínica da Região Central Histórica.

"Nada é mais importan-

te que cuidar da saúde das pessoas. Além disso, os profissionais podem desenvolver melhor o seu trabalho, com mais qualidade. Estamos mudando a vida de quem será atendido nesse espaço", diz o prefeito Paulo Alexandre Barbosa.

A policlínica terá cinco consultórios médicos, sendo dois deles com sanitários; salas para procedimentos, coleta, curativos, inalação e vacinação; e consultório odontológico com duas cadeiras.

ENTREGA

A solenidade de entrega contou com a presença de representantes dos moradores. "Há 40 anos estou nesse bairro e é a primeira vez que vejo uma mudança de verdade", comenta Rogério Viana, presidente da Associação de Moradores.

"Representa saúde e qualidade à população", afirma Samara Faustino, coordenadora geral de projetos da Associação dos Cortiços do Centro.



SERVIÇO
PRAÇA IGUATEMI MARTINS S/Nº.
FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 17H.

Prédio de 609 m² conta com seis consultórios



Dependências da nova unidade possuem painéis com fotos de moradores do bairro

Transformação da região em pleno vapor

A policlínica é parte da revitalização da área do entorno do Mercado Municipal, que conta ainda com a construção de um complexo esportivo e cultural na Praça Rui Ribeiro Couto, ao custo de R\$ 4 milhões. O lugar abrigará também a sede da Secre-

taria Municipal de Defesa da Cidadania. Está prevista ainda a reforma do Restaurante Bom Prato.

A reurbanização do local próximo à estação de catraias, que contemplará playground, academia ao ar livre e quiosques similares aos da orla da

praia complementa o projeto.

A segunda fase do VLT também contribuirá para o processo, com trajeto iniciando na Avenida Conselheiro Nébias, passando pela Rua Campos Sales até chegar à porta do Mercado.

FOTOS: ISABELA CARRARI



"Estou feliz de ser homenageado nesta unidade que cuida tanto de mim e do meu filho"

GERALDO DOMINGOS, APOSENTADO



"Sou paciente desde 1996 e ficou mais perto da minha casa. Adorei a estrutura"

ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE LIMPEZA



Recadastramento e vistoria são realizados na sede da CET

VISTORIA

CET prossegue com a convocação de taxistas



A CET continua convocando os taxistas para o recadastramento e visto-

ria anual do veículo. Eles devem comparecer à sede da companhia (Av. Rangel Pestana, 126), de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, munidos de documentos.

A convocação obedece cronograma mensal que segue até novembro. Para

os permissionários de numeração de 0001 a 0232 do Cpest (Certificado de Permissão para a Exploração dos Serviços de Táxi) o prazo vai até 20 de maio. O próximo período será de 23 de maio a 30 de junho (do número 0233 ao 0465). A frota no Muni-

cípio é de 1.161 táxis.

A vistoria é feita por técnicos da CET, avaliando o aspecto geral de conservação veículo, padronização e itens como taxímetro, bancos, lataria, sistema elétrico e de luzes, freios e toda a parte mecânica.

ESTUDO

GraduaSUS aprova projeto regional sobre mortalidade infantil

Um projeto sobre mortalidade infantil envolvendo as prefeituras de Santos, São Vicente e Itanhaém foi aprovado pelo programa GraduaSUS, vinculado ao Mi-

nistério da Saúde. Durante dois anos, 24 universitários se debruçarão no tema. São alunos dos cursos de Serviço Social, Nutrição, Terapia Ocupacional, Educação Físi-

ca e Psicologia da Universidade Federal de São Paulo e de Medicina do Centro Universitário Lusíada. A equipe é composta ainda por 18 professores das duas

instituições de ensino e oito servidores santistas.

ÓBITOS

Em Santos, os alunos iniciarão a investigação dos

óbitos infantis na Seção de Vigilância Epidemiológica e no Comitê de Mortalidade Infantil. Depois, visitarão as policlínicas e o Instituto da Mulher e Gestante.

Os estudantes atuarão por oito meses em cada cidade e, ao final, apresentarão diagnóstico e farão propostas aos municípios participantes.

Modernização da iluminação chega ao Rádio Clube

Será o sexto bairro atendido pelo cronograma da Prefeitura

Começa na quarta-feira a renovação da iluminação no Rádio Clube, na Zona Noroeste. Será o sexto bairro atendido pelo cronograma de modernização implementado pela Prefeitura para garantir mais segurança, vias públicas mais claras e gerar economia aos cofres públicos.

Para esclarecer dúvidas dos moradores de como se dará processo de modernização, amanhã será realizada às 19h reunião na sede da Sociedade de Melhoramentos (Rua Vereador Álvaro Guimarães, 662).

O local receberá 611



HELENA SILVA

“Vai ser muito bom. Além de mais segurança, teremos maior visibilidade”

KEROLLYN LINDEMBERG,
COMERCIANTE

lâmpadas novas de vapor de sódio. Luminárias em uso atualmente serão substituídas por outras do mesmo tipo, porém de potência superior. Os pontos de 100 watts receberão de 150 w e os de 150 w serão trocados por 250 w.

TOTAL

Ao todo, a Cidade ganhará 10.709 lâmpadas novas. Até o momento, 1.846 pontos já foram substituídos no Castelo (296), Morro Santa Maria (107), Macuco (540), Centro (383) e Ponta da Praia (520). Serão aten-



RONALDO ANDRADE

Administração já instalou lâmpadas mais potentes em mais de 1,8 mil pontos

didos 48 bairros.

SEGURANÇA

Comerciantes do entorno da Praça Jerônimo La Terza são unânimes ao afirmar que a substituição deixará o bairro mais seguro. Proprietária de um salão de beleza, Kerollyn Lindemberg

costuma fechar seu estabelecimento quando já anoiteceu e fica com receio de ser assaltada. “Vai ser muito bom. Além de mais segurança, teremos maior visibilidade”. O vizinho, Walter Luiz da Silva, dono de uma loja de matérias de construção, destaca que a ilumina-

ção pública é um serviço prioritário. “Estamos pagando por isso. Temos que ver resultados”.



SERVIÇO

RUA VEREADOR ÁLVARO GUIMARÃES,
662, RÁDIO CLUBE
AMANHÃ, ÀS 19H

CRECHE SÃO JORGE

Laje do primeiro pavimento está concretada

O piso do primeiro andar da nova Creche São Jorge está pronto: foi concretada a laje de sustentação dos blocos da frente e fundos. A Prefeitura está erguendo o equipamento no terreno da Av. Nossa Senhora de Fátima, 915, esquina com a Gastão Bousquet, Zona Noroeste.

“Em função do declive da via, estão sendo construídos dois blocos interligados por rampa”, explica o engenheiro Mendellson Silva, da Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi). “Os serviços têm continuidade com execução de vigas e pilares do próximo pavimento”.

O edifício de 857 metros quadrados faz parte do Programa de Reformas

SAIBA MAIS

Área construída: 857 m²
Localização: Av. Nossa Senhora de Fátima, 915
Público alvo: 165 crianças de até 4 anos
Investimento: R\$ 2,9 milhões da Prefeitura

e Obras da Educação, o PROEducação. Com estimativa de entrega para o segundo semestre deste ano, vai atender 165 crianças de até quatro anos. Trata-se de um investimento de R\$ 2,9 milhões de recursos da Prefeitura.

NÍVEIS

A creche contará com o pavimento térreo, dois andares acima e um abaixo,



HELENA SILVA

Operários constroem dois blocos interligados

para acompanhar a declividade da rua. Nos dois pavimentos superiores serão construídas as sete salas de aula, todas com ventiladores instalados na parede. A unidade contará com pátio coberto e parque infantil.

E, ainda, sala de múltiplo uso, dois refeitórios, duas salas berçário e

lactário, laboratório, solário, secretaria e sala de professores. Foram planejados seis banheiros infantis, além de sanitários masculino e feminino acessíveis. O prédio vai dispor também de cozinha, despensa, almoxarifado e lavanderia.

ADMINISTRAÇÃO

Projeto da lei orçamentária é entregue ao Legislativo

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017 foi entregue na sexta-feira pelo prefeito Paulo Alexandre Barbosa ao presidente da Câmara Municipal, Manoel Constantino, na sede do Legislativo.

O documento, que fixa as metas prioritárias para o ano seguinte e estabelece os parâmetros a serem seguidos na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), deverá ser analisado e votado pelos vereadores até 30 de junho.

A área social continuará prioridade. Educação, Saúde e Assistência Social receberão, juntas, R\$ 1,1 bilhão do orçamento, o que representa 53% do total

de R\$ 2,058 bilhões. Também estão previstos 7,8% em investimentos, incluindo os R\$ 100 milhões para as obras na entrada da Cidade.

TOTAL

Receitas e despesas das administrações direta e indireta vão corresponder a R\$ 2,645 bilhões, ou 3,7% superior ao estimado pela LOA de 2016. Para 2017, serão aplicados 21,26% dos recursos próprios em Saúde (contra os 19,79% em 2016) e 29,59% em Educação (29,46% neste ano). Os índices estão acima dos mínimos constitucionais exigidos, que são de 15% para a Saúde e de 25% para a Educação.



Rua sem sujeira. Consciência Limpa.

Agora quem não recolhe as fezes do seu animal, além de sujar a Cidade, está sujeito a multa de R\$ 50,00.

Cuide bem do seu bolso e da nossa cidade.





Vaga de motorista de caminhão oferece salário de R\$ 1,5 mil

Minha Oportunidade

O Centro Público de Emprego oferece esta semana uma vaga para quem possui experiência comprovada em carteira de trabalho na função de motorista de caminhão-guindaste.

A oportunidade é ofertada para ambos os sexos. O interessado deve ter entre 35 e 60 anos e ensino médio completo. Outra exigência é possuir Carteira Nacional de Habilitação

(CNH) do tipo E.

O empregador oferece um salário de R\$ 1.550,00, com os benefícios de seguro de vida, vale alimentação e vale transporte.

Também estão disponíveis oportunidades para pessoas com deficiência nas funções de auxiliar de escritório, auxiliar de limpeza, porteiro e teleoperador.

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO / SEDES

	Vagas
Auxiliar de escritório – PCD*	1
Auxiliar de limpeza – PCD*	1
Porteiro – PCD*	1
Motorista de caminhão-guindaste (CNH E)	1
Teleoperador – PCD*	500

* Pessoas com Deficiência

Interessados devem se dirigir ao Centro Público, na Rua João Pessoa, 300, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Documentos: carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. Informações: 3223-9945



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
MINISTÉRIO DO TRABALHO



DENGUE
se combate
o ano todo!

AJUDE A ELIMINAR O MOSQUITO

Não deixe água parada em sua casa

Para mais informações: DISQUE-DENGUE

3225-8680

0800-7706869



PREFEITURA DE

Santos

Fique LIGADO

FEIRAS



FeirArte

- Sesc
- Domingo:** das 14h às 22h
- Boqueirão
- Sábado:** das 14h às 23h



Feira de Antiquidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h

TURISMO



Exposições

- Jardim das Artes
- Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
- Sábados, domingos e feriados:** das 9h às 20h
- Galeria de Arte Braz Cubas
- Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
- Segunda a sexta:** das 10h às 21h
- Sábado:** das 10h às 19h



Bonde Turístico

De terça a domingo: das 11h às 17h (última viagem)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)

FRANCISCO ARRAYS



Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

Ingressos
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h

Ingressos
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

RAIMUNDO ROSA



SERVIÇOS



Bom Prato

- Mercado
- Praça Iguatemi Martins s/n°
- Zona Noroeste
- Av. Nossa Senhora de Fátima, 617

Cardápio: Pepino, carne moída à primavera, polenta ao sugo, laranja e suco de abacaxi (sujeito a alteração)



Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/n°
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h

SUSAN HORTAS



Mercado de Peixes

Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Ouvidoria

- Atendimento ao município
- Telefone:** 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas)
- No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• Ouvidoria Digital (Som)
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude



IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30



Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
0800-7708770



Coleta Seletiva

- Hoje:
- 8h - Estuário - Área 1 e 2,** Piratininga, São Manoel e Alemoa
- 13h - Boqueirão**



Atendimento 24h

- Prontos-socorros
- UPA Central (3213-2500)
- Zona Leste (3273-1015 / 5736)
- Zona Noroeste (3209-8000)
- Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE



Unidades Básicas

- De segunda a sexta
- **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
 - **Das 7h às 18h:** Marapé
 - **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
 - **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
 - **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
 - **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 13h30)



Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

Telefones úteis



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

- Área Continental: 3268-1355
- Morros: 3258-5111
- Região Central Histórica: 3202-1500
- Zona Noroeste: 3209-8080
- Orla e Intermediária: 3229-8812



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS

- Areia Branca: 3203-2906
- Filosofia: 3296-1510
- Paquetá - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- CRAS Zona da Orla/ Intermediária - 3203-2903/3221-6942
- CRAS Centro - 3223-5473/ 3221-7296
- CRAS Morro São Bento - 3222-8098/3232-3479
- CRAS Nova Cintra - 3258-7348
- CRAS Rádio Clube - 3291-2655/3203-8155
- CRAS Bom Retiro - 3203-2116
- CRAS Alemoa - 3203-5258/ 3203-1909

CONTROLE DE ZONÓSES - 3257-8044

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA
24 horas: 3216-2065



SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 99191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921

CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132



CONSELHOS

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -

COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIROS DE SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES

- ZONA CENTRAL - 3223-97185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
- ZONA LESTE - 3289-7141 ou 99713-9777
- ZONA NOROESTE - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3223-1667 e 3223-5281

Concurso de Jogo Digital vai incentivar empreendedorismo

Iniciativa da Fundação Parque Tecnológico é dirigida a pessoas físicas ou empresas e recebe inscrições até o dia 13

ARQUIVO SECOR

A Fundação Parque Tecnológico de Santos (FPTS) promove o 1º Concurso de Desenvolvimento de Jogo Digital de Empreendedorismo, voltado para pessoas físicas e jurídicas (empresas) da região que atuam na área.

O objetivo da competição é criar ferramentas para ajudar a incentivar a cultura empreendedora e a inovação entre os estudantes de ensino médio da rede pública.

As inscrições gratuitas seguem até o próximo dia 13 e devem ser realizadas de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 16h30, na sede da FPTS (Rua Sete de Setembro, 34 – 4º andar).

O edital com o regulamento e as regras da inscrição está disponível no site www.fpts.org.br. Outra opção é a retirada de uma cópia na fundação, mediante depósito bancário de R\$ 15,00.

VIDA REAL

Os participantes irão desenvolver um jogo digital que simule a realidade que um empreendedor enfrenta. O projeto vencedor será divulgado em cerimônia no dia 10 de novembro e ganhará R\$ 15 mil (valor bruto).

Ao se inscreverem, os interessados se obrigam a ceder os direitos autorais patrimoniais do jogo.

De acordo com o presidente da FPTS, José Rezende, a iniciativa vencedora será utilizada com os alunos de ensino médio das escolas públicas da região dentro do 'Desafio Jovem Em-



A FPTS vai utilizar o projeto vencedor com com alunos do ensino médio da rede pública da região

Inscrição é individual ou em equipe com até 5 pessoas

preendedor', do Projeto Neorama, na 2ª Semana de Ciência e Tecnologia de Santos, que é promovida pela fundação e Prefeitura.

SANTOS E REGIÃO

Podem participar do concurso pessoas físicas individualmente ou em equipes de até cinco pessoas, desde que

maiores de 18 anos e residentes na Baixada Santista, e pessoas jurídicas (empresas) de base tecnológica, com sede ou filial na região.



SERVIÇO

MAIS INFORMAÇÕES NO SITE WWW.FPTS.ORG.BR, E-MAIL INNOVENTA@FPTS.ORG.BR OU TELEFONE 3202-8484.

ROMANCE

Peça inspirada em obra de Chico Xavier tem sessão no Municipal

Inspirada na obra de Chico Xavier, a peça *Um Amor de Renúncia* será apresentada no Teatro Municipal Braz Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48) quarta-feira, 20h30.

Com texto adaptado por Alberto Centurião e direção de Luciene Cunha, o espetáculo é ambientado no século XVII.

A montagem do grupo Rama Kriya faz um recorte do livro transcrito pelo médium e conta a história do amor de Alcione e do Padre Carlos, que tem como pano de fundo a Santa Inquisição na Espanha e na França.



Espectáculo conta a história de um amor impossível

Os ingressos custam de R\$ 30,00 a R\$ 60,00 e podem ser comprados no site www.compreingressos.com, no quiosque de vendas do Compre Ingressos no 3º piso do Shopping Miramar e

na bilheteria do teatro.



SERVIÇO

QUARTA-FEIRA, ÀS 20H30
INFORMAÇÕES PELO 4062-0177 E 3226-8000

EDUCATIVO

Sinfônica Municipal faz amanhã nova edição do projeto Do Ré Mi



Proposta é, de forma lúdica, despertar nas crianças o gosto pela música clássica

Amanhã, a Orquestra Sinfônica Municipal de Santos (OSMS), sob a regência do maestro Luís Gustavo Petri, realiza mais uma edição do projeto Do Ré Mi. A performance educativa ocorre no Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237, Centro Histórico).

Na primeira sessão,

às 9h30, 82 alunos da escola municipal Avelino da Paz Vieira e 130 crianças do Núcleo Escola Total da ONG Vidas Recicladas aprendem mais sobre as famílias dos instrumentos musicais e acompanham canções executadas pela OSMS.

Já às 10h30, 30 es-

tudantes do Colégio Porto Santista apreciam os clássicos.

As próximas sessões do projeto que visa incentivar crianças, de forma criativa, à apreciação de música clássica, estão marcadas para os dias 2 e 30 de agosto, 4 de outubro e 1º e 24 de novembro.

CURTA

DESINSETIZAÇÃO

No sábado, o Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237, Centro) estará fechado para receber serviço de desinsetização. O local volta a funcionar normalmente no dia 11, às 12h. O procedimento é parte da manutenção rotineira do teatro, que completa 107 anos em julho.

Campanha contra a gripe tem início com grande movimento

Foram vacinadas 17.213 pessoas dos grupos-alvo

Foi intenso o movimento nos postos de vacinação, anteontem, na abertura da campanha contra a gripe. Conforme a Secretaria Municipal de Saúde, foram aplicadas 17.213 doses em pessoas dos grupos-alvo, a maioria idosos (9.064) e crianças (3.789).

A gerente de loja Taís Helena Moura não perdeu tempo para levar o filho Joaquim, de seis meses, à Policlínica da Ponta da Praia. "A quantidade de crianças que está ficando doente me deixou ansiosa para a chegada desse dia", disse.

Até sexta, agendamento para idosos acamados

Sobre o movimento do primeiro dia, Ana Paula Valeiras, coordenadora de Vigilância em Saúde de Santos, disse que era esperado. "Tivemos uma maior procura por conta dos casos que apareceram no Estado, diferente dos anos anteriores. É uma expectativa que já tínhamos".

SEQUÊNCIA

A vacinação para os grupos do público-alvo segue até o dia 20 nas policlínicas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Nessa fase, a campanha atende: crianças maiores de 6 meses e menores de 5 anos, gestantes, puérperas (mulheres que deram à luz em um período de 45 dias); profissionais de saúde; idosos a partir de 60 anos e pessoas com doenças crônicas.

Para o atendimento é preciso levar a carteirinha de vacinação (crianças), de pré-natal (gestantes e puérperas), identificação funcio-



ISABELA CARRARI

Na abertura, vacinação de crianças na faixa etária recomendada totalizou 3.789

nal (profissionais de saúde) e RG (idosos).

Pacientes com doenças crônicas precisam apresentar declaração do médico ou prescrição de medicamento em seu nome - feita até 90 dias antes.

DOMICÍLIO

Até sexta, segue o agendamento para vacinação em domicílio de idosos com mais de 60 anos acamados ou com dificuldades de locomoção e seus cuidadores diretos. Ligar para

3223-6379, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h.



SERVIÇO

VACINAÇÃO PÚBLICO-ALVO: ATÉ O DIA 20, NAS POLICLÍNICAS, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 16H



SUSAN HORTAS

AMADOR

Emoção até o final em campeonato de skate

Uma competição emocionante e decidida na última manobra. Assim foi o Damn Am Brasil, maior evento de skate street amador do mundo, que teve alto nível técnico e levantou o público, na pista do Parque Municipal Roberto Santini, anteontem.

A disputa foi intensa e a final teve a liderança de Lucas Rabello desde a primeira volta.

Mas o último atleta a

Evento é o maior do mundo na categoria

se apresentar, o xará Lucas Alves, deu show, conquistou os jurados na sua última manobra e garantiu o título. João Lucas Alves ficou com a terceira colocação.

A comemoração foi intensa, com muita festa dos skatistas presentes. "É a primeira vez que participo de um campeonato internacional. Achei demais", destacou o campeão.

NÍVEL

Um dos responsáveis por trazer o evento para Santos, o campeão mundial Kelvin Hoefler também foi um dos jurados. "É uma grande oportuni-

dade para essa garotada. Fiquei muito feliz em ver o envolvimento de todos, um nível técnico tão bom e a organização impecável".

O campeonato foi uma realização da QIX International, Tampa e Street League Skateboarding, com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes (Semes), e da Associação de Esportes Radicais e Ecoturismo (Assereco).

CONCURSO



SUSAN HORTAS

O Dia do Trabalhador foi de prova prática para cerca de mil candidatos habilitados no concurso público da Prefeitura, que disputam 97 vagas em treze cargos operacionais. Os concorrentes aos cargos de agente de instalação de telefonia e de eletricitista realizaram testes na seção específica, no Centro Histórico. "O concurso pode me dar estabilidade, que é uma coisa que todo mundo procura. Estou fazendo curso de elétrica e espero ir bem na prova", disse Marcos Alvarenga, 27 anos, que mora em Lorena, no interior do Estado.

UNDOKAI



ISABELA CARRARI

Centenas de pessoas participaram do Undokai 2016 - 64ª Festivade Esportiva da Comunidade Nipo-brasileira, promovido pela Associação Japonesa de Santos e realizado ontem, na Associação Atlética dos Portuários. No dia ensolarado, os visitantes se integraram em gincanas e atividades esportivas e também puderam saborear pratos típicos da culinária japonesa e um bom churrasco. O público conferiu, ainda, apresentações de grupos de taikô (tambores japoneses), aikidô, kendô, judô e karate, além de uma demonstração especial da dança odori.

Caderno Especial

ESTATUTO AMPLIA E FORTALECE DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ESTATUTO CONSOLIDA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resultado de 40 anos de lutas no País, novo texto amplia direitos e benefícios, representando um divisor de águas nas políticas para pessoas com deficiência

Consolidar e ampliar benefícios e direitos da pessoa com deficiência. Resultado de 40 anos de muita luta e trabalho no País, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, representa uma evolução em questões relacionadas à acessibilidade e à inclusão em educação, saúde, mercado de trabalho, cultura e infraestrutura, entre outros segmentos.

Parte do que está previsto no estatuto já existia em legislações específicas e decretos. Contudo, o novo texto traz avanços significativos que garantem maior qualidade de vida à pessoa com deficiência em todo o País, aplicados na rotina dos municípios.

SANTOS

A Prefeitura de Santos vem fazendo adequações e reformulando políticas públicas a fim de garantir todos os direitos das pessoas com deficiência. O secretário de Defesa da Cidadania (Secid), Carlos Mota vê avanços com o novo estatuto. "A nova Lei Brasileira de Inclusão traz um novo paradigma para as pessoas com deficiência, potencializando o efetivo exercício dos seus direitos e liberdades fundamentais nos mais diversos eixos".

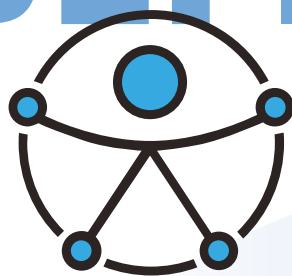
AUXÍLIO INCLUSÃO

Um dos destaques do novo texto é a criação do "auxílio inclusão" para o trabalhador com deficiência. Hoje, há o Benefício da Prestação Continuada, suspenso quando a pessoa é admitida em trabalho remunerado. O novo auxílio será pago a partir da admissão.

NOVOS MARCOS

As cotas no ensino superior, a obrigatoriedade da reserva de 10% dos carros adaptados por empresas de táxis e a prorrogação do tempo em provas e concursos públicos, dependendo do tipo de deficiência, também são destaques do texto, segundo o coordenador de Políticas para Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Defesa da Cidadania da Prefeitura, Eduardo Ravasini.

"Não são privilégios, ao contrário do que muitos acreditam. São instrumentos que buscam igualar as condições de execução de tarefas entre pessoas com deficiência e pessoas sem qualquer necessidade especial", reforça o coordenador, que avalia o Estatuto como um marco na luta das pessoas com deficiência.



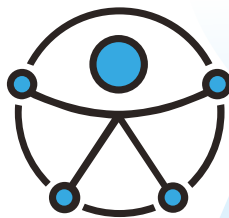
Mercado de Trabalho

- Empresas com quadro a partir de **100 empregados** devem reservar, pelo menos, **uma vaga** para pessoa com deficiência ou reabilitada.

- No exercício de cargo público, a pessoa terá assegurado o uso de tecnologias apropriadas, quando necessário.

- **Auxílio-inclusão** para quem exercer atividade remunerada, pago a partir da admissão do trabalhador.

- **10%** das concessões do serviço de táxi para motoristas com deficiência.



Saúde

- O **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** poderá ser usado na **compra de órteses e próteses**.

- **Proíbe** os planos de saúde de praticarem qualquer tipo de **discriminação** à pessoa em razão de sua deficiência.

- **Prevê** a **obrigatoriedade** de aceitar um **acompanhante** em instalações/leitos médicos e hospitalares.

Educação

- Mínimo de **10% das vagas reservadas às pessoas com deficiência** nos processos seletivos para cursos do Ensino Superior.

- **Proíbe** que escolas privadas

cobrem mensalidades **mais caras** para alunos com deficiência.

- **Obriga** o poder público a **incentivar** e fomentar a publicação de **livros acessíveis** pelas editoras brasileiras.

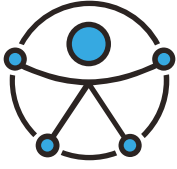


Números em Santos

● NÃO CONSEGUE DE MODO ALGUM ● GRANDE DIFICULDADE ● ALGUMA DIFICULDADE

419.400
HABITANTES

128.570
PESSOAS COM PELO MENOS UMA DAS DEFICIÊNCIAS INVESTIGADAS



31%



Deficiência VISUAL

2% 15% 83%
1.046 10.648 57.674



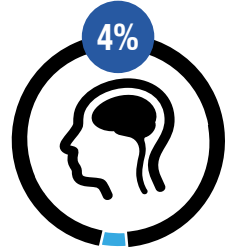
Deficiência MOTORA

6% 27% 67%
1.887 8.677 21.221



Deficiência AUDITIVA

3% 20% 77%
718 4.332 17.148



Deficiência MENTAL / INTELLECTUAL

5.219

FONTE: JEFFERSON MARIANO - UNIDADE ESTADUAL DE SP, SUPERVISÃO DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO



Acessibilidade



- A Lei exige a adaptação dos locais de votação aos diversos tipos de deficiência.
- 3% das casas fabricadas com recursos de programas habitacionais do governo deverão ser acessíveis a pessoas com deficiência.

- 10% das vagas em hotéis deverão ter acessibilidade.
- O poder público deve garantir acessibilidade às pessoas com deficiências em obras em espaços públicos, durante e após os serviços.

- Reserva de 2% das vagas em estacionamentos para pessoas com deficiência.
- Teatros, cinemas, auditórios e estádios passam a ser obrigados a reservar espaços e assentos adaptados.
- 10% das frotas de táxi devem ser adaptadas para o acesso de pessoas com deficiência.

Decisão apoiada

- O artigo 1.783-A diz que a tomada de decisão apoiada é o processo pelo qual a pessoa com deficiência (aqui mais relacionada à deficiência mental) elige pelo menos duas pessoas idôneas, com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para prestar-lhe apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo-lhes os elementos e informações necessários para exercer sua capacidade.
- Para formular pedido de tomada de deci-

- são apoiada, a pessoa com deficiência e os apoiadores devem apresentar termo em que constem os limites do apoio a ser oferecido e os compromissos dos apoiadores, inclusive o prazo de vigência do acordo e o respeito à vontade, aos direitos e aos interesses da pessoa que devem apoiar.
- A decisão tomada por pessoa apoiada terá validade e efeitos sobre terceiros, sem restrições, desde que esteja inserida nos limites do apoio acordado.

Crimes

- Segundo o artigo 88, praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência implica em pena de reclusão de um a três anos e multa. Aumenta-se a pena em um terço se a vítima encontrar-se sob cuidado do agente.
- Se qualquer um dos crimes previstos nesse artigo for cometido por meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza, pena de reclusão de

- dois a cinco anos e multa.
- Apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão, benefícios, remuneração ou qualquer outro rendimento de pessoa com deficiência acarreta pena de reclusão de um a quatro anos e multa.
- Abandonar pessoa com deficiência em hospitais, casas de saúde, entidades de abrigo ou congêneres implica em reclusão de seis meses a três anos e multa.

PARA CONDEFI, ESTATUTO FOMENTA DISCUSSÃO NA SOCIEDADE

FOTOS MARCELO MARTINS

Para o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Condefi), Luciano Marques, ainda há muito para ser conquistado e melhorado no que diz respeito à inclusão social da pessoa com deficiência na sociedade, mas não se pode negar a importância do Estatuto da Pessoa com Deficiência, em vigência desde julho de 2015.

O documento, segundo ele, é uma ferramenta importante, que, além de fomentar a discussão social sobre a questão, facilita a incorporação dos direitos da pessoa com deficiência pela sociedade e ainda torna mais acessível o conhecimento por aqueles que dependem dessas leis para

terem os direitos garantidos. “É uma questão de sensibilização, de entender que a sociedade é composta por uma grande diversidade humana e que fazemos parte desse processo”.

DIÁLOGO

Para inclusão das pessoas com deficiência, Santos conta com um conselho ativo, além de manter uma estrutura dentro do próprio poder público para congregar ações em defesa da cidadania.

“Há muitos outros municípios que não têm a mesma autonomia, e, além disso, os conselhos não têm poder deliberativo. Santos tem e isso facilita o diálogo com o poder pú-

blico e fortalece nossa atuação junto à pessoa com deficiência”, avalia Marques.

A Secretaria de Defesa da Cidadania (Secid) dispõe de uma coordenadoria específica para políticas públicas da pessoa com deficiência.

TRAJETÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi criado em 19 de novembro de 1991, com objetivo de debater e promover avanços das políticas públicas. Hoje, é um órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das ações voltadas ao atendimento e à defesa dos portadores de deficiência no Município.

“Protagonizar a mudança dessa história é uma questão de cidadania e o Conselho tem papel fundamental nessa luta, que está longe do fim”

Luciano Marques, presidente do Condefi



“Um dos benefícios é a criminalização do preconceito, da discriminação. As pessoas hoje começam a entender que impedir um acesso de uma pessoa com deficiência é um crime e tem sanções”

Naira Rodrigues Gaspar, deficiente visual e vice-presidente de Deficiência Visual do Condefi



“O Brasil é um dos países mais avançados no que se refere a legislação de direitos para pessoas com deficiência. O que acontece é que precisamos passar isso para a prática. O Estatuto estimula o debate, mas precisa ser melhorado, principalmente no que trata de mercado de trabalho”

Célia Regina Diniz, representante da pessoa com deficiência física no Condefi



“Entre os principais avanços do Estatuto está o reconhecimento da capacidade legal da pessoa com deficiência, que não é mais vista como um simples tutelado e pode tomar decisões sozinho”

Daniel Monteiro, coordenador da Comissão de Assuntos Jurídicos e representante suplente da pessoa com deficiência visual



“Temos muitos avanços na legislação. Entre eles, a proibição de cobrança, por escolas, de taxa extra para inclusão de alunos com deficiência. Isso obriga uma gestão tripartite, que envolve família, educadores e terapeutas, e todos ganham na escola porque isso estimula a inclusão”

Cristiane Zamari Diogo, advogada e representante das pessoas com deficiência intelectual no Condefi



ANDERSON BIANCHI



RAIMUNDO ROSA

“O Estatuto ajudará a divulgar a lei para a população em geral. E, se a lei for cumprida, as pessoas vão entender que todos são iguais”

José Amado Alves Pereira, deficiente auditivo, vice-presidente de Deficiência Auditiva do Condefi



RAIMUNDO ROSA

“A lei foi um ganho muito importante e deixou claro que é para todos os deficientes”

Maria Lourdes Medeiros Araújo, mãe de deficiente auditiva, presidente da Associação Abrindo Fronteiras para a Inclusão (AAFIN) e conselheira do Condefi



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.429
DE 29 DE ABRIL DE 2016

REGULAMENTA A LEI Nº 3.258, DE 26 DE ABRIL DE 2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, PARA EXECUÇÃO E O GERENCIAMENTO DE RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 3.258, de 26 de abril de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com entidade sem fins lucrativos, para a execução e o gerenciamento de Restaurante Popular Municipal, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º Competirá à Secretaria Municipal de Assistência Social dar cumprimento aos termos da Lei nº 3.258, de 26 de abril de 2016, para fins de implementar Restaurante Popular Municipal nos territórios do Município nos quais estudo diagnóstico socioterritorial, elaborado pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – COGESUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, afirme ser de relevante necessidade para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

Art. 3º Para a celebração de convênio com entidade sem fins lucrativos, destinado à execução e ao gerenciamento de Restaurante Popular Municipal, a Secretaria de Assistência Social deverá realizar, observado o disposto na Lei nº 3.258, de 26 de abril de 2016, especialmente no que tange às diretrizes elencadas em seu artigo 4º, chamamento público que observe os princípios da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, ampla publicidade, eficiência e moralidade, exigindo-se, no edital de chamamento, no mínimo:

I – inscrição da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pelo Ministério da Fazenda;

II – habilitação legal da entidade interessada, comprovada por meio da obtenção das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, a saber: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda; Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho e; Certidão de;

III – comprovação da regularidade fiscal no Município de Santos;

IV – comprovação da experiência exigida no artigo 1º da Lei nº 3.258, de 26 de abril de 2016, em grande escala, compatível com a natureza do equipamento público e levando em conta, para fins de pontuação, os anos excedentes aos exigidos para a habilitação;

V – ata da assembleia de eleição e posse da diretoria em exercício com o registro em cartório, inclusive com a documentação pessoal do presidente e seu substituto legal;

VI – cópia do Estatuto Social, comprovando ser a finalidade do convênio compatível com os objetivos da entidade privada sem fins lucrativos;

VII – comprovação da capacidade de atendimento às metas estabelecidas em edital;

VIII – especificação e qualificação técnica do quadro de recursos humanos disponibilizado, em conformidade com o artigo 1º, parágrafo 1º da Lei nº 3.258, de 26 de abril de 2016;

IX – comprovação da compatibilidade entre a proposta apresentada, as ofertas e os padrões específicos que compõem os serviços a serem desenvolvidos;

Parágrafo único. O edital de chamamento deverá dispor,

ainda, sobre a forma, as condições e os prazos para a interposição de recursos administrativos.

Art. 4º Para os fins deste decreto e, de acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei nº 3.258, de 26 de abril de 2016, a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá celebrar ajuste com o Governo do Estado de São Paulo para a execução e o gerenciamento do Restaurante Popular Municipal, devendo esta possibilidade constar expressamente do edital de chamamento e do termo de convênio a ser celebrado com a entidade, cuja minuta acompanha este decreto, como Anexo Único.

§ 1º A nomenclatura “Restaurante Popular Municipal” poderá ser alterada em conformidade com a participação do Governo do Estado de São Paulo na execução e no gerenciamento do equipamento de que trata este decreto.

§ 2º O edital de chamamento deverá receber ampla publicidade, por meio de veiculação no Diário Oficial do Município, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao início do recebimento das propostas, considerando-se como marco inicial desta contagem a data da primeira publicação.

Art. 5º Para a avaliação e julgamento do processo público de seleção de propostas ofertadas pelas entidades interessadas, fica criada a Comissão Especial e Transitória de Seleção, composta pelos seguintes representantes:

I – pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA: Celina Isabel da Encarnação Nascimento;

II – pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS:

a) Ana Paula Racca de Freitas Lovecchio;

b) Leandro Lapetina Freire;

c) Magali Leite de Freitas;

d) Rejane da Fonseca Oliveira.

§ 1º Os atos realizados pela Comissão Especial e Transitória de Seleção serão públicos, devendo ser veiculados na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º Os critérios de julgamento e classificação das entidades interessadas deverão constar expressamente do edital de chamamento público, em campo específico destinado à avaliação das propostas.

§ 3º As funções exercidas pelos membros da Comissão Especial e Transitória de Seleção constituída por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º Para o acompanhamento e a fiscalização da execução do convênio de que trata este decreto, a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá instituir Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, composta por até 4 (quatro) servidores do quadro efetivo e por um representante indicado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, observada a especialização e a qualificação técnica dos componentes, sem prejuízo de outros meios de fiscalização e controle social.

§ 1º A criação da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização ocorrerá por meio de publicação de Portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social a ser publicada no Diário Oficial do Município.

§ 2º As funções exercidas pelos membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização constituída por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º O termo de convênio firmado com a entidade selecionada, bem como todos os seus aditamentos, serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência do Município.

Art. 8º As despesas decorrentes da celebração do convênio com a entidade correrão à conta da dotação orçamentária 16.10.08.122.0084.2239.339039, observando o disposto na Lei nº 3.258, de 26 de abril de 2016 e neste decreto no que respeita à participação do Governo do Estado de São Paulo para a execução e o gerenciamento do Restaurante Popular Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO

Convênio nº. ____ / ____

Processo nº. ____

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS [...], PARA EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu titular, Sr(a). [...], devidamente autorizado(a) pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a [...], doravante designada simplesmente CONVENIADA, com sede na [...] nº [...], Bairro [...], em [...], inscrita no CNPJ/MF sob nº [...], neste ato representada por seu Diretor Geral/Presidente, [...], portador da cédula de identidade RG nº [...], inscrito no CPF/MF sob nº [...], residente e domiciliado na [...] nº [...], Bairro [...], em [...], firmam o presente Convênio, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do processo administrativo nº [...] e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a celebração de convênio para repasse de recurso financeiro à CONVENIADA para a execução e gerenciamento do Restaurante Popular Municipal – Unidade [...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS: O presente Convênio é celebrado nos termos do artigo 6º da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal 3.258 de 26 de abril de 2016, do Decreto Municipal [...] de [...], e demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes à política da segurança alimentar e nutricional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS:

3.1 DO MUNICÍPIO:

3.1.1 – repassar à CONVENIADA os recursos financeiros para a execução e o gerenciamento do Convênio, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;

3.1.2 – acompanhar, assessorar, orientar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Convênio;

3.1.3 – deliberar sobre as prestações de contas dos recursos financeiros repassados através deste Convênio;

3.1.4 – ceder gratuitamente imóvel localizado na [...] nº [...], Bairro [...], em Santos/SP, conforme planta anexa, assim descrito: “[...]”;

3.1.5 – disponibilizar bens relacionados à execução e gerenciamento do Restaurante Popular Municipal;

3.1.6 – arcar com as despesas de luz, água, taxas de demais impostos relativos ao imóvel cedido;

3.1.7 – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no local cedido;

3.1.8 – reter o repasse de recursos deste Convênio, quando a CONVENIADA não cumprir com suas obrigações aqui convenionadas.

3.2 DA CONVENIADA:

3.2.1 – zelar pela conservação dos bens ora cedidos, respondendo pelos danos que vier a causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros;

3.2.2 – proceder à execução dos serviços de conservação dos bens ora cedidos;

3.2.3 – manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços de restaurante em perfeitas condições de uso;

3.2.4 – executar e gerenciar o Restaurante Popular Municipal, disponibilizando os recursos humanos necessários para tanto, arcando com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, contratuais, comerciais e quaisquer outros decorrentes;

3.2.5 – elaborar cardápio mensal, observando o limite mínimo de 300 (trezentas) refeições de 400 (quatrocentas) calorias para o café da manhã, e de 1.200 (mil e duzentas) refeições de 1.200 (mil e duzentas) calorias para o almoço, dentro de uma composição racional de nutrientes, o qual deverá ser submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.2.6 – assegurar aos órgãos fiscalizadores as condições necessárias ao acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos resultados do objeto deste Convênio;

3.2.7 – aplicar corretamente os recursos financeiros recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho, dentro do período de vigência do presente Convênio;

3.2.8 – efetuar a prestação de contas em tempo hábil, nos termos da Cláusula Sétima deste instrumento

3.2.9 – restituir, no caso de não utilização, de utilização parcial ou de aplicação indevida, os recursos recebidos ou remanescentes, conforme o caso, devidamente atualizados com base nos índices de remuneração da caderneta de poupança desde a data do repasse até o seu efetivo recolhimento junto

ao MUNICÍPIO, observando a proporcionalidade dos repasses, encaminhando as respectivas guias de depósito;

3.2.10 – fornecer refeições (café da manhã) de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, de 07 horas a 09 horas, ou até o término da cota diária de refeições;

3.2.11 – fornecer refeições (almoço) de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, a partir de 11 horas até o término da cota diária de refeições;

3.2.12 – fornecer refeições produzidas com higiene e materiais esterilizados, de acordo com as normas vigentes da vigilância sanitária e em prato raso, com talheres de inox, copos e guardanapos descartáveis, em bandejas plásticas para refeições;

3.2.13 – coletar, diariamente, aproximadamente 100 (cem) gramas de cada alimento pronto para ser servido, armazenando-os sob refrigeração pelo período de 48 horas (quarenta e oito) horas, em embalagens plásticas próprias para amostragens, devidamente identificadas;

3.2.14 – permitir, à entidade especializada indicada pelo MUNICÍPIO, a análise das amostras mencionadas no item 3.2.13, mediante testes laboratoriais microbiológicos e físico-químicos;

3.2.15 – cobrar do usuário o valor estabelecido pelo MUNICÍPIO;

3.2.16 – executar e gerenciar o Restaurante Popular Municipal, observado o disposto no artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 3.258, de 26 de abril de 2016, que faculta ao MUNICÍPIO a celebração de ajuste deste Convênio com o Governo do Estado de São Paulo;

3.2.17 – comunicar ao MUNICÍPIO toda e qualquer alteração ocorrida em seus Estatutos Sociais, bem como as mudanças de Diretoria ou substituição de seus membros.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de o MUNICÍPIO vir a celebrar ajuste com o Governo do Estado de São Paulo, previsto no item 2.16 acima, deverá ser observado o disposto no Decreto nº 45.547, de 26 de dezembro de 2000, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS: Os participantes, na execução e fiscalização deste Convênio, devem cumprir os ditames da Lei Municipal nº 3.258 de 26 de abril de 2016, do Decreto nº [...] / 2016, Resoluções Normativas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, assim como as exigências do Tribunal de Contas da União e do Estado, as Legislações Municipal, Estadual e Federal correlatas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado do presente Convênio é de R\$ [...], onerando a(s) dotação orçamentária(s) [...], notas de empenho nº. (s) [...], de [...], podendo contar com a celebração de ajuste deste Convênio com o Governo do Estado de São Paulo em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.547 de 26 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas a cargo do MUNICÍPIO previstas na Cláusula Terceira, item 3.1.6, correrão neste exercício, por meio dos empenhos globais de concessionárias de serviço público, existentes na Secretaria de Assistência Social, abaixo relacionadas:

a) CPFL PIRATININGA:

Dotação Orçamentária nº [...]

b) SABESP:

Dotação Orçamentária nº [...]

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas pertinentes à manutenção do imóvel e dos demais bens cedidos serão suportadas pela CONVENIADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO REPASSE DOS RECURSOS: Os repasses dos recursos serão solicitados pela CONVENIADA, antes do início das atividades, por meio de ofício informando o número da conta e banco para depósito do valor, e efetivados pelo MUNICÍPIO, sendo liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e, ainda, de conformidade com as Leis Municipais nº. 2.585, de 02 de dezembro de 2008, 1.378, de 27 de dezembro de 1994 e 2.301, de 04 de março de 2005.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente Convênio não acarretará qualquer encargo ou despesa extraordinária para o MUNICÍPIO, além dos recursos já previstos no seu orçamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos repassados deverão ser depositados em conta específica, em nome da CONVENIADA, vinculada ao presente Instrumento, os quais, enquanto não empregados em sua finalidade, serão aplicados obrigatoriamente em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores do que um mês.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os recursos serão transferidos na forma de parcela semanal, após a semana vencida.

PARÁGRAFO QUARTO: Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro serão obrigatoriamente computados a crédito do convênio e aplicadas, com a prévia autorização do MUNICÍPIO, exclusivamente utilizados no objeto sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será:

a) periódica por mês civil, até 30 (trinta) dias de sua competência;

b) anual, até o último dia útil do mês subsequente do presente exercício;

c) final, até 60 (sessenta) dias após a conclusão do objeto deste Convênio.

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000

CESTA BÁSICA

NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE

SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS

PERÍODO DE PESQUISA: 26/04 A 28/04

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar		
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,14	6,42	2,20	6,60	2,65	7,95	2,78	8,34
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	4,99	22,46	5,89	26,51	5,69	25,61	6,59	29,66
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,29	3,29	3,89	3,89	3,39	3,39	3,35	3,35
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,99	5,97	2,38	7,14	2,89	8,67	2,89	8,67
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,89	2,84	2,09	3,14	3,19	4,79	3,25	4,88
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	17,99	107,94	18,99	113,94	24,90	149,40	23,99	143,94
7	LEITE	7,50	litro	2,99	22,43	2,95	22,13	3,09	23,18	3,19	23,93
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,99	53,94	8,99	53,94	9,90	59,40	9,90	59,40
9	CAFÉ	0,60	kg	10,98	6,59	13,98	8,39	17,38	10,43	13,10	7,86
10	MANTEIGA	0,75	kg	23,45	17,59	31,45	23,59	26,45	19,84	26,45	19,84
11	BATATA	6,00	kg	2,99	17,94	4,78	28,68	5,99	35,94	5,99	35,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,89	14,18	2,89	21,68	3,79	28,43	3,49	26,18
13	TOMATE	9,00	kg	1,98	17,82	2,79	25,11	5,99	53,91	5,89	53,01
TOTAL					299,41		344,74		430,94		425,00

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quando da prestação de contas parcial, a CONVENIADA deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no planejamento do serviço conveniado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As prestações de contas deverão respeitar as instruções específicas do Tribunal de Contas da União e do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze meses), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta), desde que haja interesse das partes e lavratura de Termo de Aditamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que forem consideradas e se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, inclusive a celebração de ajuste com o Governo do Estado de São Paulo, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.547 de 26 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, devendo ser mantida a finalidade de prestação de serviço.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a CONVENIADA será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao MUNICÍPIO, atualizados a partir da data de recebimento pelos Índices de Caderneta de Poupança, juros e atualizações monetárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA: Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos participantes, com antecedência de 60 (sessenta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Santos-SP para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais, pelo que eu, (NOME), o digitei, dato e assino.

Santos, (dia) de (mês) de (ano)

[...]
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

[...]
ASSOCIAÇÃO

Testemunha

Testemunha



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 061/2016 - GPM DE 29 DE ABRIL DE 2016

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

22.10.04.131.0049.2087.3.3.90.00.00

Divulgação Oficial 900.000,00

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

22.10.04.131.0049.2264.3.3.90.00.00

Divulgação Oficial 900.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 062/2016-GPM DE 29 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 23954/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área frontal, no interior, situado no Orquidário Municipal, a **Nelson Brum Barbosa**, residente na Av. Dr. Moura Ribeiro, 61, apto. 64, Santos – SP, portador do RG. nº 3.594.698-2/SSP-SP e inscrito no CPF nº 189.539.058/34, nos dias 07 de maio e 11 de junho de 2016, para exposição e comercialização de produtos orgânicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1513-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo

20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 04 de maio de 2016, o Sr. CARLOS MARCELO BUENO, registro nº 16.564-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1483-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 13 de maio de 2016, o Sr. AUGUSTO ONESIO FICK, registro nº 25.952-3, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1477-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 13 de maio de 2016, o Sr. FLAVIO INACIO DOS SANTOS, registro nº 25.963-0, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1489-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROBERTO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, registro nº 25.920-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Eduardo Andrade Speeden, no período de 02 a 31 de maio de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1496-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS, registro nº 26.892-0, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, do Sr. Glaucus Renzo Farinello, de 18 de abril a 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1493-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 04 de abril de 2016, o Sr. MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.419-4, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1097-P-DEGPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. Nº 128668/2013-08, PUBLICADA EM 23/03/2016.

Onde se lê:

"...., no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2016, ..."

Leia-se:

"...., no período de 04 de abril a 31 de dezembro de 2016, ..."



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 393/2016. PROCESSO N.º 82.663/2015-76. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.104/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de carrinhos de mão a serem utilizados na execução de serviços da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do MUNICÍPIO. VALORES TOTAIS: LOTE 01: R\$ 79.497,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais); LOTE 02: R\$ 26.499,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1087) 29.10.00.4.90.52.00.15.452.0103.2254. UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS:

Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FOR-NECEDORA, JOÃO MELCHIORI NETTO, em 29/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

TERMO DE ADESAO N.º 037/2016. PROCESSO N.º 30.276/2016-16. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IZABELLA DOS SANTOS MOYA. OBJETO: A inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE, nos termos da Lei Municipal n.º 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 4.571, de 3 de março de 2006. VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 16.1611.3390.48.0.08.243.0064.2225. NOTA DE EMPENHO N.º 9.959/2016. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como bolsista, IZABELLA DOS SANTOS MOYA, em 29/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

TERMO DE ADESAO N.º 038/2016. PROCESSO N.º 30242/2016-96. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELISABETH CAMARGO MELQUES. OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE. VALOR TOTAL R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 16.1611.339048.0.08.243.0064.2225. NOTA DE EMPENHO N.º 9956/2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como bolsista, ELISABETH CAMARGO MELQUES, em 29/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 373 E 374/2016

ONDE SE LÊ: "OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de copos descartáveis, para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses."

LEIA-SE: "OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, padronizado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos."

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTOS A PARTIR DE 02/05/2016 FONTE DE RECURSOS:- VINCULADOS AO CONTRATO CELEBRADO COM A SABESP. AÇÕES VOLTADAS A QUESTÕES AMBIENTAIS, MACRODRENAGEM, MELHORIA DE VIÁRIO PRINCIPAL E SECUNDÁRIO, INFRAESTRUTURTA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ENTRE OUTROS.

Este Depto.comunica os seguintes pagamentos Empresa Escopo Construtora Ltda PA 14.436/16-71 ;NF-227-2a. Medição : Valor R\$ 68.616,48;vencimento 09/03/16 PA 127.263/15-24; NF 219 -1a. Medição;valor R\$ 43.711,27; vencimento 20/02/16; PA 21.526/16-82 NF 229 3a. Medição

Valor R\$ 232,099,20 (PARCIAL) vencimento 30/03/16 Ações : 8- obras de infraestrutura nos próprios municipais Santos,29 de abril de 2016

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTOS A PARTIR DE 03/05/2016 FONTES DE RECURSOS:- GERAL,FMAS,SEDUC, Este Departamento comunica o pagamento abaixo, Empresa Tecnicas Nutricionais Alimentação Empr. LTDA, PA 22.075/16-09,Valor R\$ 103.613,84 .NF 893,venc.30/03/16, Motivo 28 Empresa Claríssima Gold Com.de Agua e Suco Ltda ME, PA 29219/16-77;NF 2.460; Valor R\$ 20.726,22; venc.30/4/16PA 29.218/16-12;NF 2.460; Valor R\$14.843,74;venc.30/04/16;PA 29216/16-89;NF 2.460; Valor R\$ 5.586,24, VENC.30/04/16 Motivo 24

JUSTIFICATIVAS:- 24- Fornecedor de agua potavel para Educação, Saude e demais Secretarias

28- fornecimento de refeições nos postos de Bombeiros de Santos Santos 29 de abril de 2016

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal NOTIFICADAS quanto à liberação dos recursos federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
29/04/2016	F P M (Fundo de	

Participação dos Municípios)	1.743.333,40
29/04/2016 ICMS Desoneração das Exportações Lei 87/96	121.353,06
Santos, 29 de Abril de 2016.	

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

ATO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Sr. RONALDO VIZINE SANTIAGO, amparado nas prerrogativas legais inerentes ao seu cargo, TORNA PÚBLICO que a partir desta data, a empresa **ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES-BAR - ME**, CNPJ nº 17.024.767/0001-53, inscrição municipal nº 253.068-8, estabelecida à Rua Alfredo Albertini, nº 64 –Baixos- com a(s) atividade(s):

1) Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas-alcoólicas, com ou sem entretenimento, ao público em geral, com serviço completo;

2) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares-com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo.

Tem o seu Alvará de Licença, Localização e Funcionamento **CASSADO**, com base nos motivos expostos no processo administrativo nº 43779/2007-71, Ação Civil Pública nº 562.01.2007.015518-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

CIENTIFICA que, conforme o parágrafo único do artigo 433, da Lei 3.531/68, "cassada a licença, não poderá o proprietário do estabelecimento, salvo se for revogada a cassação, obter outra para o mesmo ramo de atividade ou para ramo idêntico durante 03(três) anos".

Publique – se.

Santos, 27 de abril de 2016.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

Processo nº 208.387/2016-18 - Valdson dps Santos Fontes - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III, da Lei 3.531/68.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA. 128.900/2008-32 – SINDICAM – SINDICATO DOS TRANSPORT.RODOV.AUT.DE BENS DA BAIXA.SANTISTA E V.DO RIBEI – MANTENHO INDEFERIMENTO, pois de acordo parecer do fiscal de obras, o processo 49819/2009-78 foi indeferido; PA. 019.188/2011-12 - RCHAVES ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente desconhecido no local; PA. 037.129/2009-11 - ENCANTO DA SERPENTE - ARTESOTÉRICOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado sem sinais de atividade; PA. 020.546/2013-10 - BRUNO BARBOSA PESSOA - INDEFERIDO pedido de alvará, local fechado sem sinais de atividade, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 109.253/2010-84 - TIAGO TOLEDO CAPPARELLI - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de vigilância sanitária, pois o vistoriado não cumpriu a maior parte da intimação; PA. 128.070/2007-26 - MEL SUCOS E LANCHES LTDA - ME - MANTENHO INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, intimação 83217-B não foi atendida (laudo técnico e AVCB); PA. 027.681/2010-62 - SAMANTHA CROSIO PADEIRO - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local é uma clínica, e a atividade não é permitida para o estabelecimento; PA. 061.468/2010-06 - REINALDO ANTONIO DOS SANTOS - HOMOLOGO desistência requerida em 04/04/16, e parecer do fiscal de posturas; PA. 073.475/2010-61 - DOIS SANTOS COM DE ALIMENTOS LTDA ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, atividade não é permitida para o local; PA. 105.398/2012-87 - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 077.773/2013-63 - PLIMSOLL VISTORIAS MARRITIMAS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 092.311/2012-12 - F & A ASSESSORIA E TRANSPORTES EIRELI EPP – MANTENHO INDEFERIMENTO, intimação 94475-B não foi atendida, de acordo parecer do fiscal de obras; PA. 121.953/2011-46 - K.M. SODRE ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não há emplacamento oficial para o local; PA. 084.040/2013-11 - MISSELENE LUIZ DA SILVA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 042.659/2013-21 - FABIANA ADDARIO DE ABREU CAMARGO - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 091.600/2011-13 - CASCAES & CASCAES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 068.480/2011-32 - SUPERMERCADO VARANDAS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 063.808/2013-78 - A.M. CAVALCANTE DA SILVA REFRIGERAÇÃO - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende regras de acessibilidade; PA. 106.909/2009-64 – CHRISTIAN KFOURI - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 049.847/2014-71 - MAGDA DIAS ROSA DE SA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividade não é permitida para o local; PA. 044.836/2010-43 - BRUTHUS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas,

requerente não foi localizado; PA. 054.909/2012-11 - DOUGLAS MELLO BELCHIOR - ME - DEFERIDO pedido de alvará para Douglas Mello Belchior - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.122.277/0001-64, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503; atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente CNAE 8720499; atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental dependência química não especificadas anteriormente CNAE 8720499; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502; à Avenida Ana Costa 221 conj. 84, de acordo parecer do fiscal posturas e vigilância sanitária; PA. 119.382/2015-68 - OLSA CAPACITAÇÃO E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Olsa Capacitação e Assistência em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.405.837/0001-22, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599604; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais CNAE 721000; outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 7490199, à Praça Paulo Bruno Wolf nº 01 conj. 43, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária; PA. 012.073/2014-87 - JPN IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - DEFERIDO pedido de alvará para JPN Imóveis e Participações Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 19.607.062/0001-94, para exercer atividade de aluguel de imóveis próprios CNAE 6810202; compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810201; outras sociedades de participação, exceto holdings CNAE 6463800, à Rua Waldomiro Silveira 20/231, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 125.939/2013-29 - FERNANDA DA SILVA E SILVA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 062.689/2013-45 - SANTISTA COMÉRCIO DE SACOS E PANOS LTDA - EPP - DEFERIDO pedido de alvará para Santista Comércio de Sacos e Panos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.026.126/0001-36, para exercer a atividade de comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755503, à Rua Euclides da Cunha 193 - loja térrea, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; PA. 128.352/2011-64 - AMANDA BARRETO SANTOS - PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 92357/2014-85; PA. 034.116/1996-68 - MIROANE DOCCERIA LTDA - ME - DEFERIDO pedido de alvará para Miroane Doceria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.225.947/0001-63, para exercer atividade de padaria e confeitaria com predominância de revenda CNAE 4721102; fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria CNAE 1091102, à Rua Álvaro Alvim nº 230, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA. 083.969/2012-89 - FL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 009.413/2010-94 - REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A. - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 029.413/2010-94 - PENS RES RENASCER LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 018.499/2014-71 - R. R. SERVIÇOS DE ENSINO DE IDIOMAS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 118.070/2007-08 - BATE LATA DO 21 - SERVIÇOS DE FUNILARIA LTDA ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 104.434/2012-11 - TRANSPORTADORA NAVEGANTES DE SANTOS E ARMAZENS GERAIS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 033.619/2013-16 - SANCY PARTICIPAÇÕES LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, falta de AVCB e laudo técnico; PA. 096.359/2009-95 - F. G. ESCUDERO - ME - MANTENHO INDEFERIMENTO devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA. 064.715/2010-81 - SELF TRANSPORTE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende regras de acessibilidade; PA. 063.881/2013-68 - SANTOS BAY LOGÍSTICA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação 95906-B não foi atendida (AVCB e laudo técnico); PA. 028.695/2013-55 - MARIA JOSÉ DE CARVALHO LIMA - MANTENHO INDEFERIMENTO, de acordo parecer do fiscal de obras, intimação 94536-B não foi atendida (laudo técnico e AVCB); PA. 117.801/2008-99 - F H F COSTA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não foi localizado; PA. 045.147/2005-16 - RESTAURANTE E LANCHONETE OCEANICA LTDA - ME - MANTENHO INDEFERIMENTO, situação inalterada, de acordo parecer do fiscal de obras; PA. 033.956/2011-14 - AWMA LOCAÇÕES, MÁQ.E SUPRIMENTOS LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA. 028.500/2014-85 - LIDER - LA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - MANTENHO INDEFERIMENTO, situação inalterada, devido parecer do fiscal de obras; PA. 081.585/2013-67 - ACADEMIA SOBRAL DE LUTAS LTDA - ME - MANTENHO INDEFERIMENTO, situação inalterada de acordo parecer do fiscal de obras; PA. 026.036/2012-67 - BRACEL ASSESSORIA EM DOCUMENTOS FISCAIS LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; PA. 102.063/2007-95 - ACESYS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou atividades no local; PA. 104.645/2010-57 - COMERCIAL POLIBRASIL LTDA - EPP - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama-Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 110402-B - Lojas Riachuelo S/A, I.M. 025.498-2 - Infração ao artigo 241 da Lei 3531/68 - Prazo Imediato.

CRISTIANO SANTIAGO LOPES
CHEFE DA SEFIS-AMB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 164/2016
DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 110430-B - Maria Oliveira da Silva, I.M. 201.445-0 - Infração ao artigo 466, Inciso I da Lei 3531/68 - Prazo Imediato.

CRISTIANO SANTIAGO LOPES
CHEFE DA SEFIS-AMB

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOS DO DIA 29/04/2016

Onde se lê:

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Processo digital nº 206540/2016-72,

Leia-se:

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Processo digital nº 206540/2016-72,



SECRETARIA DE
GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 13/2016 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretária Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/05/2016 à 31/05/2016**, na COSEG/DEGEPAT/SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar - Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 14/2016 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretária Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/05/2016 à 31/05/2016**, na COSEG/DEGEPAT/SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar - Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 15/2016 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretária Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/05/2016 à 31/05/2016**, na COSEG/DEGEPAT/SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar - Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1323-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 21 de março de 2016, o Sr. OLAVO EUFRASIO DA SILVA FILHO, registro nº 33.758-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Contratos

e Convênios, Verbas Transferidas e Prestação de Contas – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2016
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº. 13.024/2016 – processo nº. 12.439/2016-99, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de concreto asfáltico usinado, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado nos serviços de manutenção de vias públicas, na Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/05/2016 às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 12/05/2016 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/05/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5165, telefax (0xx13) 3201-5037 ou e-mail: comlic1@ Santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de maio de 2.016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que torna sem efeito a publicação referente ao **Pregão Eletrônico nº 13024/2016 – processo nº 12439/2016-99**, efetuada em 28/04/2016. Santos, 29 de abril de 2016

DILMARA A PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I (EM SUBSTITUIÇÃO) - PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº.195 – 8º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº. 13.911/2015, Processo nº. 98816/2015-24**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de melhorias da iluminação nos corredores de ônibus da Zona Noroeste – (PAC 2 Mobilidade Médias Cidades: Programa Pró-Transportes - Corredores de ônibus ETAPA 1), incluindo material, equipamentos e mão de obra.

1ª CLASSIFICADA: QUANTUM ENGENHARIA LTDA

2ª CLASSIFICADA: REAZO CONTRUÇÕES LTDA

Santos, 29 de abril de 2016.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE (EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 – 8º andar, CEP 11010-151, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13502/2016 – Tipo menor preço

PROCESSO Nº 25.589/2016-44

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil visando à implantação de Mobiliário Urbano Desportivo Comunitário para a prática de ginástica em diversos pontos fixos e estratégicos na orla da praia de Santos, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 17/05/2016, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 17/05/2016 às 09h30 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, e terá como ponto de partida o Posto 4 - Av. Vicente de Carvalho s/nº - Gonzaga - Santos/SP, estendendo-se pelos locais que serão objeto da licitação, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-8811/32298812 com o Engº Aúreo Dias Pereira. Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir de 03/05/2016, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5165, ou através do fax (13) 3201-5037, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 29 de abril de 2.016.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº.195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14027/2016 - Processo nº 13894/2016-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de móveis administrativos (cadeiras, poltronas e assentos múltiplos), incluindo montagem, para equipar diversos setores da Prefeitura Municipal de Santos**, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, BRAÇOS REGULÁVEIS, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	413	Plaxmetal	254,00	104.902,00
1.2	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, BRAÇOS FIXOS, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	06	Plaxmetal	450,00	2.700,00
1.3	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, BASE SKIN, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	60	Plaxmetal	305,00	18.300,00
1.4	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ANTIPANICO, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	42	Plaxmetal	1.200,00	50.400,00
1.5	POLTRONA OBESO PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ANTIPANICO, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	02	Plaxmetal	1.400,00	2.800,00
1.6	ASSENTO MÚLTIPLOS DE ESPERA COM 03 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS, EM POLIPROPILENO, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	09	Plaxmetal	537,00	4.833,00
1.7	ASSENTO MÚLTIPLOS DE ESPERA COM 03 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	09	Plaxmetal	550,33	4.952,97

Valor estimado do lote 01: R\$ 188.887,97 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Empresa vencedora do lote 02: ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA - EPP.
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 163/2016
DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, BRAÇOS REGULÁVEIS, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	137	Frisokar	300,00	41.100,00
2.2	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, BRAÇOS FIXOS, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	01	Frisokar	342,00	342,00
2.3	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, BASE SKIN, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	20	Frisokar	170,00	3.400,00
2.4	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ANTIPANICO, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	13	Frisokar	679,00	8.827,00
2.5	POLTRONA OBESO PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ANTIPANICO, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	03	Frisokar	356,00	1.068,00
2.6	ASSENTO MULTIPLOS DE ESPERA COM 03 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS, EM POLIPROPILENO, conforme descrição contida no Anexo I do edital.	Unidade	03	Frisokar	619,00	1.857,00

Valor estimado do lote 02: R\$ 56.594,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Valor estimado da despesa: R\$ 245.481,97 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOIEIRO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Convocamos os servidores estatutários abaixo relacionados, para comparecerem ao DEGEPAT - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente do Trabalho, localizado na Rua Riachuelo, nº 104, nos dias 03 e 04 de Maio de 2016 das 09:00 as 16:00 h, para retirada da Identidade Funcional.

15650-5 JURANDIR MENEZES DA SILVA
15658-8 GILMAR SANTANA
15667-9 HELENA APARECIDA LORZA CONDE MACHADO
15679-4 MARIA DA GRAÇA FERREIRA
15680-2 JOSE FERRARES NETO
15682-8 FERNANDO SANCHEZ PRADO
15689-3 EDNALDO DOS SANTOS
15709-9 ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
15710-7 ROSEMARY CRAVO ARAUJO
15714-9 FREDERICO GUILHERME DE MOURA KARAOGLAN
15723-0 ROBERTO DAMASIO BARBOSA
15733-9 WALDEMAR ARIAS GOUVÊA JUNIOR
15737-0 MARILU PINHEIRO CHAVES
15795-8 MÁRCIO ANTONIO DE SENE
15796-6 VALDEVINO DOS SANTOS
15809-7 MORGANA ISTIBRYANDIPGIL
15818-8 RENATA VALÉRIA MACHADO ROCHA BERNARDINELLI
15854-3 FRANCISCO CANINDÉ JERONIMO
15856-8 EDUARDO ALVES DA SILVA
15876-6 MAURO MANDIRA
15898-0 JOÃO CARLOS DOS SANTOS
15903-8 JOSÉ CARLOS DE JESUS DA SILVA
15905-3 FRANCISCO CARLOS VELTRI
15906-1 CLAUDIO LUIZ MAXIMO DOS SANTOS
15907-9 JOÃO CARLOS SIMÕES
15910-3 GEILSA MARIA DA CONCEIÇÃO
15919-4 MARIA LEDA DE ALMEIDA
15922-8 REGINA ZELLER DA CRUZ RANGEL
15926-9 MÁRCIA JANETE SAMPAIO DE SÁ SOUZA
15936-8 DOUGLAS PULA VEIGA
15944-2 ERALDO MARTINS FONTES
15945-9 JUSSARA COUTO
15961-6 MARCO SANTOS CAVALCANTE
15982-2 SOLANGE CAVALCANTI
15994-7 PAULO SERGIO SOTTA
15996-2 ANTONIO CARLOS RIBEIRO
15997-0 LEONEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
16015-0 OBEDE MACHADO SANTANA
16030-9 MARIZETE ANDRADE DE JESUS
16054-9 ROGÉRIO CARDOSO ANTUNES
16059-8 RIVALDO SANTANA
16062-2 NILSON NERY
16072-1 MARCOS FRANCISCO DE PAULA
16076-2 JOÃO TRAJANO DA COSTA FILHO
16081-2 REINALDO BATISTA DOS SANTOS
16093-7 HELENO CONTENTE DA SILVA
16103-4 CLAUDIA REGINA MUNIZ ALVES
16110-9 JOSÉ IRENIÓ DOS SANTOS
16112-5 SANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA
16114-1 LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
16119-0 JOSE CARLOS DOS REIS
16133-1 DANIEL NERIS DOS SANTOS
16143-0 ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MENEZES
16145-5 NILZA MARIA SANTOS
16154-7 LUIZ FERNANDO PEREIRA
16167-9 MARCOS FERREIRA DE SOUZA
16170-3 PAULO SERGIO FERNANDES
16190-1 ANA MARIA TAVARES CID
16191-9 SÔNIA PINTO
16192-7 ROSEMARY DE CASTRO MADUREIRA FILADELFO
16198-4 VALÉRIA REGINA GOMES FERNANDES MIGUEL
16216-4 MARIA ANGÉLICA DO PÁTIO VASQUES
16223-0 MÁRCIO XAVIER DOS SANTOS
16232-1 ANTONIO MARCOS SOARES DE FARIAS
16248-7 MARIO KENYU TAIRA
16272-7 HELIO MADUREIRA
16273-5 ANTONIO ALVES
16294-1 WALDOMIRO NOBRE FILHO
16298-2 ANGELINA FILOMENA VIEIRA CINTRA
16300-6 PAULO SÉRGIO LEITE DA SILVA
16314-7 JOÃO ANTONIO MACEDO
16321-2 RONALDO LESSA DA COSTA
16340-2 ANTONIO CAMARGO DOS SANTOS
16348-5 RITA DE CÁSSIA DE ABREU
16352-7 ADELMA DA SILVA GOMES
16359-2 ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
16365-9 EDMO DOMINGOS BRANCO JUNIOR
16380-8 ROSELI DE MATTOS ONOFRE
16382-4 EULÓGIO SILVA DE SOUZA JUNIOR
16383-2 SAMUEL MATOS ALMEIDA
16385-7 DIVANEI GENEROSO

16388-1 ALCEBIADES DA SILVA GONÇALVES
16390-7 PAULO SÉRGIO CARDOSO
16391-5 CLÁUDIO RICARDO SABINO
16396-4 EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA
16399-8 MARIA DE FÁTIMA DIAS DE OLIVEIRA
16416-0 ISAIAS DOS SANTOS FILHO
16429-3 PAULO SERGIO DA SILVA
16439-2 ELIZABETH APARECIDA MUNIZ LAURINDO
16472-3 CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
16474-9 JUSSARA FILICIANO DE BRAGA
16480-6 VALTER FRANCISCO DA COSTA
16491-3 GILBERTO RODRIGUES RAMOS
16523-3 MARCELO DIAS GONÇALVES
16528-2 LEILA ALVES DE LIMA
16593-6 SUZETE GALEANO
16594-4 ANA CLAUDIA GARCIA GONÇALVES
16613-2 REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO
16617-3 MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
16623-1 REGINA CÉLIA DA LUZ BERNARDINO
16637-1 SARAH JANE BARBOSA DOS SANTOS
16647-0 LUCIMAR LUCAS DE LIMA
16651-2 CHARLES AZEVEDO ALVES
16668-6 REGINA HELENA FERNANDES FREIRE
16677-7 JOSÉ ROBERTO DA SILVA VASCONCELOS
16742-9 AURELINO BARBOSA SANTOS
16746-0 GIVALDO REINALDO LIMA
16747-8 JÔNATAS ROBERTO COSTA
16749-4 RILDO MENDES TURIEZNO
16760-1 MARCOS JOSÉ GOMES DA SILVA
16764-3 VERA LUCIA DOS SANTOS
16768-4 NELSON DOS SANTOS MARQUES
16780-9 SÔNIA MARIA TUCCI AUGUSTO
16786-6 NEUSELI DE CARVALHO LOZADA
16793-2 LUIZ ALBERTO RAMALHO DIAS
16817-9 MARIA STELA CARDOSO RAMALHO PINTO
16834-4 ROSELI TRAJANO DA SILVA
16849-2 FÁTIMA DE SANTANA LIMA
16850-0 MARIA EUNICE DOS SANTOS BATISTA
16869-0 ANA CRISTINA MONTEIRO MACEDO PEDROSO
16879-9 SHIRLEY SIMÕES JUNCO
16940-9 REINALDO DE SOUZA
16992-0 ANTONIO JOÃO NETO
17051-4 MANUEL CARLOS RODRIGUES CHRISTOVÃO
17098-5 FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
17110-8 DENISE PINTO GONÇALVES
17131-4 JOÃO LISBOA LIMA
17143-9 EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS
17165-2 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
17172-8 HELIO FLAVIO DOS SANTOS
17195-9 MARIA APARECIDA ALVES PITA
17214-8 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
17224-7 HUMBERTO NERES DA SILVA
17229-6 ROSANA LARA SANTOS SILVA
17283-3 PÓLA NÉGREI CRUZ ROSA INACIO
17284-1 GEOVANO SANTOS
17292-4 CREMILDE MARTINS TAVARES
17322-9 ANDRÉ CERQUEIRA DA CRUZ
17359-1 ELAINE LINO BARBOSA
17388-0 MAGDA MAGALHÃES CADERNO
17391-4 JOSE CARLOS DOS SANTOS
17404-5 ELIAS ALVES BARROS
17448-2 ZULEICA SILVERIO PALMIERE
17458-1 NILSON GARCIA DOS SANTOS
17475-5 VERA LUCIA DA TRINDADE GONÇALVES
17499-5 ELZO VASCONCELOS
17526-5 ADINALVA ALVES DE SOUZA
17535-6 SANTIAGO PINTO ALONSO
17540-6 VERA LUCIA RAMOS
17553-9 NORBERTO MARTINS
17557-0 PEDRO ANDRADE SANTANA
17607-3 NILZA DO ROSÁRIO JERÔNIMO
17630-5 SILVIO PRADO AUGUSTO
17656-0 MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS
17694-1 MARIA CELESTE DE MENESES SANTOS
17721-2 SANDRA REGINA DE SOUZA
17744-4 MARCO ANTONIO QUIRINO
17749-3 CILENE PRUDENTE DOS SANTOS
17752-7 JOSÉ CICERO DOS SANTOS
17756-8 ALOÍSIO GOMES DA SILVA
17757-6 JOSÉ GERALDO LIBANIO ROCHA
17761-8 OSVALDO PEREIRA MARCELINO
17765-9 CARLOS EDUARDO AFONSO MOTA
17775-8 ROBERTO BATISTA DA SILVA
17783-2 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MARQUES
17786-5 CLÉVIO ALEXANDRE DA ROCHA

17790-7 NELSON MARCOLINO DA CRUZ
17793-1 MARIA LÚCIA DE FREITAS
17796-4 GALENO MIRANDA MODESTO
17804-6 JOSÉ LUCENILDO MIGUEL DA SILVA
17813-7 ANADI LIDIA DE BARCELOS BEZERRA
17818-6 REGINA DE LIMA
17827-7 JOSE IVANILDO PEREIRA DUARTE
17828-5 LOURDES ALVES DA SILVA
17829-3 MARIA CECÍLIA GOZZOLI MUNIZ
17906-9 OSVALDO RICARDO LACERDA
17940-8 CRISTINA DA COSTA RODRIGUES
17964-8 MARLENE GOMES MARTINS
17975-4 VILMA DA SILVA PINHEIRO MONTEIRO
17986-1 PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO
17993-7 ROSANA MARIA OLIVAR DI GREGÓRIO
17998-6 ROSELI FRANCISCO FERREIRA TEJIEIRA
18001-8 MARIA JOSÉ SANTOS E SANTOS
18004-2 IOLANDA DE JESUS GONÇALVES
18020-8 EDILENE APARECIDA CASADO
18023-2 ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA
18113-1 ADEMIR ANDRADE DOS SANTOS
18131-3 VERA LUCIA NEGRINHO
18154-5 MARIA JOSÉ SANTOS DA LUZ
18174-3 GIZELDA IAQUINTO
18199-0 ROSEMEIRE DA COSTA
18209-7 MARLY DE ALMEIDA DINIZ
18215-4 MARCEL LINCOLN DE CARVALHO
18229-5 ANA MARIA PEDRO
18257-6 ANA MARIA PESTANA
18293-1 FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO
18299-8 REGINALDO FERREIRA DA SILVA
18310-3 MARIA TERESA PINHEIRO PEREIRA
18331-9 ADRIANA FOLKOWSKI

RITA DE CÁSSIO FRUTUOSO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DO TRABALHO (EM SUBSTITUIÇÃO) DEGEPAT/SEGES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo Digital nº: 211527/2015-72 – Richard Emanuel Persuad – Revogo o despacho exarado em 15/02/2016 devendo constar: "Autorizo 03 meses de Licença-prêmio, a partir de 14/03/2016, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84;"

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE ABRIL DE 2016

Processos nºs: 13515/2016-19: Gisely Maria de Mello Simões – Defiro nos termos do art. 154 da Lei 4623/84;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE ABRIL DE 2016

Processos nºs: 12996/2016-55 – Simone Podgaeti - Revogo o despacho exarado em 02/03/2016 para constar: "Defiro em face da manifestação da SECOP I/CCP" 10931/2016-39: Renato Ribeiro Ferreira – Defiro nos termos do art. 154 da Lei 4623/84; 18798/2016-12: Karina Aires dos Santos - Indeferido em face da manifestação da SECOP I; 21729/2016-60: Donizete Fabiano Ribeiro - Indeferido em face da manifestação da SECOP II/CCP;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE ABRIL DE 2016

Processos nºs: 29026/2016-43: José Eduardo de Marcos - Defiro nos termos do art. 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 17530/2016-46: Maria da Conceição Oliveira Santos - Autorizo 01 ano de licença Acadêmica a partir de 25/04/2016, nos termos da L.C. 752/2012; 20683/2016-25: Liliane Claro de Rezende - Autorizo 01 ano de Licença Acadêmica a partir de 08/04/2016, nos termos da L.C. 752/2012; 23330/2016-31: Jessé Camarati Reis – Autorizo 01 ano de licença Acadêmica, a partir de 01/05/2016, nos termos da L.C. 752/2012.

Processo nº 205956/2016-55 - JACQUELINE DE PAULA ALVARES GARCIA - Autorizo 6 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 09/05/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 204396/2016-67 - LUCIVANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SEDUC.

Processo nº 202725/2016-26 - ROSANA VALERIA FIGUEIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 202723/2016-09 - ALINE CASTELLO DE BRITO - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.
Processo nº 202425/2016-92 - MARIA NATALIA ORNELAS PONTES BUENO GUERRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SMS.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2016.

Processo nº: 28819/2016-17 – Panificadora e Restaurante Estrela da Cidade Eireli - ME – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2016.

Processo nº: 32093/2016-17 – Joana Rosa Gomes da Silva – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2016.

Processo nº: 27759/2016-43 – Ana Maria Suarez da Trindade – Face ao desinteresse demonstrado. Arquite-se.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/16.

Processo nº: 35923/2016-41 – Romilce Martins Maciel de Oliveira - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sito à Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 02/05/16, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO NOME DATA DA EMISSÃO DA CREM
21.990-7 CARLA FABRIS MACHADO 27/04/16
MARINA KODA OGATA
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES (EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO 28 DE ABRIL DE 2016

PROCESSO Nº 126784/2015-91 - ANA MARIA VIANNA CALIXTO DE OLIVEIRA - ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca os senhores abaixo relacionados para que compareça nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 - Centro - térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 dias a partir da publicação, para tratar de assunto referente ao processo abaixo:

NOME PROCESSO
MARIA LUCIA BASILE 34621/2016-46
ROSEMEIRE INEZ DOS SANTOS PERES 36823/2016-31
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira - das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 27/04/2016

PROCESSOS 100497/2015-24: MONIZA CARLA MARTINS MAGALDI – Readaptação Profissional concluída em 11/04/16 na mesma função. Arquite-se; 24366/1995-18: REGINA HELENA BAIRRADA DIAS – Após reavaliação e novo treinamento, a função de readaptação da servidora foi alterada para Agente de Portaria. Arquite-se; 113119/2015-10: TERTULIANO FAGUNDES DA SILVA – Readaptação Profissional concluída em 13/04/16 na mesma função. Arquite-se; 109549/2015-55: SILVIA ISMERIM DOS SANTOS – Readaptação Profissional concluída em 10/03/16 na função de Agente de Portaria. Arquite-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente Raimundo Eduardo Fiais, registro 16.094-5, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 208.284/2016-85.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h às 12h e 13h às 17h

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EDITAL Nº 001/2.016

Ficam convocados os Responsáveis Técnicos abaixo relacionados, para que atualizem suas inscrições junto a este Departamento, nos termos da Lei Complementar nº 84/93, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste edital, sob pena de cancelamento da mesma.

Os interessados na atualização devem comparecer ao DECONTE:

Rua Quinze de Novembro, 195 – 7º andar
Horário de atendimento: 14:00 hs às 17:00 hs
Informações: (13) 3201-5188

Documentação necessária para atualização Pessoa Física:

- ISS – 2016;
- Anuidade do CREA e/ou CAU – 2016 (boleto e comprovante);
- Contribuição Sindical – 2016 (boleto e comprovante);

**JACYNARA MOURA CATARINO
CHEFE DA SAAF-DECONTE****RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

ADÃO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR
ADRIANA BLAY LEVISKY
AGNES ANGELICA DE CARVALHO
ALBERTO MANUEL MONTEIRO DA COSTA
ALCIDES GONÇALVES LAUREANO
ALDO DA SILVA GASPAR FILHO
ALESSANDRA RODRIGUES LUIZ
ALEXANDRE ANTONIO TURRI
ALEXANDRE COSME DA SILVA
ALEXANDRE KENCHIAN
ALEXANDRE MASSAYOSHI IWANA
ALEXANDRE VERSKI
ALFIERI CHIAMOLOERA JUNIOR
ALOYSIO ARMANDO CAETANO FELIX DA SILVA
ANA GABRIELA LIND DE MORAIS
ANA KARINA SILVEIRA BARBOSA
ANA LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ANA PAULA HAIEK
ANDRE ANTONIO ASSUMPCÃO
ANDRE DE FREITAS
ANGEL DE NARDI
ANGELA CABRAL DOS SANTOS
ANGELA SACCONI CANUTO
ANNA PAULA ANDRIANI DOS SANTOS
ANTONIO CESAR FREIRE DE OLIVEIRA
ANTONIO DIAS FILHO
ANTONIO MENESCAL DE SOUZA FILHO
ANTONIO OLYNTHO VELUDO JUNQUEIRA
APARECIDA HATANAKA
ARIOVALDO LOURENÇO BEZERRA
ARISTHEU MORAES DE SEIXAS
ARNALDO BONINI FILHO
ARNALDO LENTINI
ARNOLDO MESQUITA FILHO
ARSENIO NEGRO JUNIOR
AUGUSTO ALBERTO LANZONI
AYLTON MOURA ASSUMPCÃO
BEATRIZ VON KRUGER TOLEDO
BENNO MICHAEL PERELMUTLER
BRUNO COSER
CAETANO CLAUDIO GAGLIARDI SANI
CARLOS ADEL DE FREITAS
CARLOS ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO
CARLOS AUGUSTO CURIATI BUENO
CARLOS EDUARDO FERRARO
CARLOS ROBERTO DE FONTES ROCHA
CARMEN LUCIA REIS PEREZ
CAROLINA NAOMI FUSHIDA
CASSIUS GOMES CANCIAN
CATULO RIBEIRO DOS SANTOS
CINTIA MARTINS PESTANA
CLAUDIA FARIA GODINHO VIANA
CLAUDIA MONTANARO PELLEGRINI
CLAUDIO ANDRE SAYEG
CLEBER ROBERTO COUTO
CRISTIANE BREDARID ACHILLES
CRISTIANO VIEIRA DA SILVA
DANIEL FERNANDEZ BLANCO
DANIEL SILVARES CALDINI
DANIEL UNGERSBOCK TOMASSI
DANIELLE SALES GALVÃO SANTOS
DENIS GUIMARÃES DE ALMEIDA
DENISE CRISTINA PAIM CURCI
DESIREE BALAZS VIEIRA COSTA
DOMINGOS INÁCIO DOS SANTOS
DOUGLAS GUERRA DOS SANTOS
DOUGLAS TAMBORELLI
EDE ANTONIO BRESOLIN
EDEN DE ALMEIDA BUENO
EDEVALDO POLIZELI
EDGAR SHIZU YOSHIOKA
EDGARD GOUVEIA JUNIOR
EDISON MARTINS DA SILVA
EDMUNDO DE PAULA EDUARDO
EDSON DONIZETE DE OLIVEIRA
EDSON MENEZES REGIS DE ARAUJO
EDUARDO DE SOUZA QUEIROZ PENTEADO
EDUARDO POSTIGO DOS SANTOS
ELIANA DOS SANTOS MATTAR
EROS MARONI
EURICO CABRAL GUEDES FILHO
EVARISTO YOSHINOBO KANASHIRO
FABIO FERNANDES
FABIO LUIZ MARTINS
FABIO MALUF JAZRA
FELICIO JORGE GALLINARI
FERNANDA ASSAD
FERNANDA COSTA TRINDADE
FERNANDA MIGUEL FARINELLA
FERNANDO ANTONIO FONSECA
FERNANDO BUSTAMANTE FILHO
FERNANDO DE ALBUQUERQUE SALAZAR
FERNANDO DE PAIVA GONÇALVES PINTO
FERNANDO GAIA DA SILVEIRA
FERNANDO PAULO PECCICACCO
FLAVIA ALIX GODINHO DE OLIVEIRA
FLAVIO DE SOUZA CORTES CAMARA
FLAVIO PINHEIRO
FLAVIO RICARDO VENCESLAU DA SILVA
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
FREDERICO DA COSTA MARINS
GABRIEL ASSLAN KALILI
GILBERTO RIBEIRO JUNIOR
GILBERTO SIMÕES DIAS FILHO
GILSON ANDRE LEOCADIO DA ROCHA
GILSON BRAGA
GLAUCO RODRIGUES BEZERRA
GUSTAVO DE JESUS BARRIO LOPEZ

HUMBERTO CAMILO DA SILVA FILHO
IVANILDO TORRES GUALTER
JAIME FRANCISCO RODRIGUES MAÇANS
JASIEL ROBERTO DE OLIVEIRA
JEFFERSON LUIS TOMASELLA
JEFFERSON LAFAIETTE KEESE
JOÃO BOSCO CORTÉZ PEREIRA
JOÃO CARLOS BOTIÃO PEDRO
JOÃO CARLOS MANGINO
JOÃO LUIZ CRUZ
JOAQUIM EVANGELISTA DA COSTA
JOSE CARLOS CAVALCANTI DE MELO
JOSE CARLOS PITELLA
JOSE CARLOS RIBEIRO
JOSE CARLOS SANTANA
JOSE DOS RAMOS DE ALMEIDA BATISTA
JOSE LUIZ DE JESUS LIMA
JOSE MARIA ROMBOLI
JOSE RICARDO SCHMIDT
JUAREZ LEITE DA SILVA
JUARI CARNEIRO DE SARAIVA
JULIANA AYUB PELLIZZARI
JULIO CESAR GOMES DA SILVA
KASSER TRAD
KATIA REGINA GALLUZZI DE ALMEIDA
LAERCIO MACHADO
LAERTE MANDUCA FILHO
LAURETE GIANQUINTO PISSOLATI
LAURO CARLOS MIQUELIN
LEONARDO DE OLIVEIRA
LEONARDO FIGUEIRAS DE CARVALHO
LETICIA PAULINO CHOLICI
LOURENÇO SILVA LINHARES
LUIGI ANTONIO CATALDO
LUIZ FELIPE SOLA
LUIZ CARLOS ANTUNES CORREA
LUIZ CARLOS DO CARMO FERREIRA
LUIZ CARLOS NICOLAU
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARRETO
LUIZ FERNANDO MORAES
LUIZ HENRIQUE MIRANDA NAS NEVES
MANOEL JOSE COSTA ALVES
MARCELO AMÉRICO DE SANTANA
MARCELO DAVID DE AQUINO VIANA
MARCELO JORGE ALVES
MARCELO SAHADE
MARCIO DE MACEDO GONES
MARCIO FRANCO JUNIOR
MARCO ANTONIO CATTINI MATTAR
MARCO AURELIO LIPPI GUIMARÃES
MARCOS EDUARDO GIL
MARCOS RAMOS
MARCOS VINICIUS BORIN
MARIA DO ROSARIO LAUREANO HIPOLITO
MARIA ELOISA VIEGAS DO NASCIMENTO
MARIA ISABEL IMBRONITO
MARIA LUIZ RODRIGUES HOMEM DE BITTENCOURT
MARIO HUKUDA
MARIO MARCOS ALVES TEIXEIRA
MARIO ROBERTO DE MARCHI SILVA
MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS BONACHELA
MAURICIO JAMIL SALLUM
MAURO LEMONACO DE ALMEIDA
MICHEL NICOLAS PETRIDIS
ORLAN RICHARD GAMBARDELLA
ORLANDA REGINA AVELAR
ORLANDO CESAR MAGALHÃES
PATRICIA SILVA SALGOSA
PAULO ANDREY PERRONI
PAULO BARBOSA FILHO
PAULO CEZAR FERREIRA PRATES
PAULO FERNANDO NAPOLI GALATRO
PAULO LUIZ BOE JUNIOR
PAULO MARCEL FACTORI CAMARGO
PAULO SERGIO CARREIRA
PAULO SERGIO SILVA
PEDRO ANTONIO ABEL FABIANI
PEDRO ANTONIO TAVARES
PEDRO NOSRALLA JUNIOR
PEDRO PAULO DE BARROS SOUSA
PRISCILA GUEDES DO PRADO ARCI
RAFAEL SANTOS CARNELOS
RAIMUNDO NONATO VILHENA SARMENTO
REGIANE MONTEIRO DOS SANTOS FALSETTA
REGIANE MORIYA
REINALDO JOSE SCARPA
RENATO AMARAL SIQUEIRA
RENATO MONTALDI MARUXO
RICARDO DIAS PACHECO
RICARDO FELIPE GUARNIERI
RICARDO MARTINS JUNQUEIRA
RITA DE CASSIA BOTELHO CHAMONE
RITA DE CASSIA DIAS REZENDE
RITA DE CASSIA MARTINS SIEIRO
ROBERTO CASSIANO GUEDES
ROBERTO MATTOS CERVIGNI
RODRIGO CARVALHO SALGADO
RONALDO CESAR BERRINGER FAVERY
RONALDO OLIVAN
ROSANE BOROWSKI GONÇALVES DA SILVA
SERGIO JOSE COSTA
SERGIO RICARDO COZZUBO
SILVIA HELENA RIBEIRO BRANDÃO E CARVALHO
SILVIO GONÇALVES PEREIRA
SONIA FERNANDES BORGES DOS SANTOS
TARCIZO ROBERTO DE SOUZA BARBOSA
TATIANA YAMAUTI
THAIS MARIANA FERNANDES
THAMA SAKUMA DE OLIVEIRA
THIAGO BATISTA BERNARDO
TOMAS MESQUITA FREIRE
VALDECIR ADELINO MANCA JUNIOR
VALERIA APARECIDA ABREU BRANCO PEREIRA
VANIA VALERIO CASSANHA
VIVIANE FERREIRA DE MORAES
VIVIANE MORELLI DA SILVA
WALDEMAR FERNANDES JUNIOR
WALDEMAR MAROTTA JUNIOR
WATSON ULIANA TRAVASSOS

WELLINGTON VAZ PEREIRA
WESLEY CAMBOIM CHUVA
WILLIAM VASQUES BROSSI

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1****EDITAL Nº 077/2016 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 16982, de 22/03/2016, em nome de MAHALO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, no valor de R\$ 205,16 (duzentos e cinco reais e dezesseis centavos), não atendeu a intimação nº 96702-B (recompôr o imóvel ao estado original). Infração ao disposto no Art. 8º § 2º da L.C. 84/93. Penalidade prevista no Art. 86 III da mesma lei. Imóvel situado à Av. Benedito Calixto, Nº 167. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 104828/2014-51.

Santos, 16 de fevereiro de 2016.

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/11/2015:

43387/15-21 - Elton Fernandes Pereira - Arquite-se.
44881/15-11 - Newton da Silva Aragão - Arquite-se.
68425/15-58 - Jeronimo Paz de Araújo M.E. - Arquite-se.
79947/10-71 - Álvaro Simões - Arquite-se.
85036/15-32 - Mikel Massullo Greco M.E. - Arquite-se.
86204/15-71 - André Luiz Pires Rodrigues Alves e Outro - Arquite-se.
89173/15-55 - Canuto Garcia Moreno Jr. - Arquite-se.
89316/15-19 - Caio Leite Macedo - Arquite-se.
89456/15-70 - Pierina Bassi Medeiros - Arquite-se.
89708/15-61 - Dia Brasil Sociedade Ltda. - Arquite-se.
91340/15-28 - Lourival Ferreira de Assis Junior - Arquite-se.
92784/15-17 - Marcello Santos Olintho - Arquite-se.
96616/15-64 - Santos Neurocirurgia Ltda. - Arquite-se.
101527/15-29 - Thiago Mariussi Academia M.E. - Arquite-se.
103564/13-64 - José Luiz Fonseca Ferreira - Arquite-se.
105694/15-11 - Jose Roberto Vasconcelos de Sousa - Arquite-se.
123012/14-71 - Sandro Marcus de Souza - Arquite-se.
101320/15-91 - Lourival Ferreira Assis Junior - Indeferido.
106228/15-35 - Santos Neurocirurgia Ltda. - Indeferido.
106673/15-78 - Sena e Auricchio Comércio de Laticínios Ltda. - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2015:

34509/12-72 - Condomínio Edifício Rio Negro - Comparaça o interessado.
116743/13-16 - Bruno Franzese Campos - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
104542/15-29 - Givaldo Freire da Fonseca - Indeferido.
105255/15-72 - La Vie Retro Hair Salão de Beleza - Indeferido.
78870/15-17 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/11/2015:

78867/15-11 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. - certifique-se.
86001/15-93 - Mara Eloisa Bernardes Henriques - Comparaça o Interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2015:

99171/15-56 - Helio Nishikuma - Indeferido.
Expediente Despachado Em 11/11/2015:
40670/15-55 - Rcm - Adm. de Cond. e Bens Imóveis Ltda. - Arquite-se.

42250/99-49 - Sedurbam - Arquite-se.
58889/11-69 - Cond. Edif. Andrea Flavina - Arquite-se.
85684/15-52 - Eivaldo Santos de Almeida M.E. - Arquite-se.
110434/14-50 - Pousada das Goianas Ltda. M.E. - Arquite-se.
56076/15-11 - José Roberto da Silva Fernandes - Sim, como requer.
64836/15-19 - José Roberto da S. Fernandes - Sim, como requer.
88883/15-95 - SRW Engenharia e Comércio Ltda. - Sim, como requer.
96334/15-11 - Augusto Cesar de Souza Viudes - Sim, como requer.
108420/15-93 - Ricardo Roberto de Lima - Indeferido.
108680/15-12 - Condomínio Edifício Athenas - Indeferido.
59270/15-22 - Caa Patrimonial Ltda. - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/11/2015:

61946/15-01 - Leal e Abreu Restaurante Ltda. M.E. - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2015:

47590/15-76 - Evandro Luis de Abreu - Arquite-se.
131563/14-91 - Edifício Magnolia - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS.
101609/15-91 - Raul Celestino de Toledo Soares Júnior - Sim, como requer.
110341/15-51 - Condomínio Edifício Emília - Indeferido.
92566/15-46 - Xavel Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/2015:

111686/15-69 - Robson Guimarães de Araújo - Sim, como requer.
26394/15-40 - Universo Palace Clube - Arquite-se.
111864/15-15 - Ambulatório do Hospital Ana Costa - Francisco Glicério - Sim, como requer.
64628/15-93 - Ricardo Ferraro Oliari - Indeferido.
111413/15-04 - Athos Ribeiro de Lucena - Sim, como requer.

111870/15-18 - Ambulatório Ana Costa - Unidade de Geriatria - Sim, como requer.
35012/15-32 - Caled Hussein Ali - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/11/2015:

109918/15-18 - Domingos dos Santos Neto - ME - Arquite-se.
81752/15-69 - Gastão Fernando Feliciano da Silva - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/11/2015:

88883/15-95 - SRW Engenharia e Comércio Ltda. - Arquite-se.
107674/15-76 - Eliana Helena Golegã Almirón - Compa-

**PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA****DIA 02/05****SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E
CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES****LOGRADOURO**

AV. MARIO COVAS
AV. MARTINS FONTES

*** PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.
ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H.
TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H.
PLANTÃO: AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.**

**PROGRAMAÇÃO DE
PODA DE
ÁRVORES
DE 2 A 6 DE MAIO****2 Segunda**

**Cemitério da Filosofia e
Rua Bernardo Browne**

3 Terça

Av. dos Bancários

4 Quarta

**Av. dos Bancários e Praça
dos Ex-Combatentes/Rua
Santa Maria**

5 Quinta

**Av. Dino Bueno e
Praça Ida Trilli**

6 Sexta

Jardim Botânico

***Programação sujeita a alteração**

reça o interessado.
49675/14-17 - Marco Aurélio Silva Figueiredo - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS.
49674/14-54 - Marco Aurélio Silva Figueiredo - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS.
84406/15-99 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Certifique-se.
101723/14-86 - Pedro Saraiva Novaes - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/11/2015:

52816/15-04 - Pedro Saraiva Novaes - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2015:

105941/15-80 - Ricardo Cauduro Alonso - Certifique-se.
114155/15-19 - Itú Importadora e Exportadora Ltda. ME - Arquite-se.
106588/15-09 - Jorge de A. Camargo - Concedo prazo até 04/12/15.
113964/15-31 - Koji Gourmet Ltda. - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2015:

78872/15-42 Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Certifique-se.
71841/15-61 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.
24647/15-22 - Carlos Eduardo Falcão - Certifique-se.
55876/15-34 - Roberto Juskevicius - Certifique-se.
63744/06-68 - Hênio Cajazeira - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2015:

96858/13-31 - Gustavo Aulicino Bastos Jorge - Certifique-se.
118593/13-76 - Agostinho de Jesus R. Rodrigues - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS.

Expediente Despachado Em 03/12/2015:

79579/15-93 - Clínica Médica Boqueirão Ltda. - Indeferido

117705/15-24 - Centro Empresarial Visen - Prorrogo prazo até 11/01/16.

112107/15-03 - Júlio Cezar Damião Rebouças - Arquite-se.

11834315-71 - Panificadora Santa Cecília de Santos Ltda. EPP - Prorrogo o prazo até 10/01/16.

54953/12-03 - Telefônica Brasil S/A - Certifique-se.

95426/15-93 - Condomínio Edifício Icaraima - Indeferido.

116508/15-98 - Santos Neurocirurgia Ltda. - Indeferido.

116720/15-82 - Villarinho Rodrigues Sociedade de Advogados - Prorrogo o prazo até 03/01/16.

54953/12-03 - Telefônica Brasil S/A - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2015:

100720/13-71 - Santorini Reformas e Construção - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2015:

113449/15-14 - Sobre as Ondas Academia de Música e Ginástica Ltda. - Indeferido.

94446/15-65 - Antônio Eugênio da Hora - Arquite-se.

86143/15-88 - Carlos Augusto Jacinto - Arquite-se.

86145/15-11 - Carlos Augusto Jacinto - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/12/2015:

115108/15-74 - Zenithal Organização Construtora Comercial e Imobiliário Ltda. - Arquite-se.

115357/15-79 - GAC Logística do Brasil Ltda. - Prorrogo o prazo até 29/12/15.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2015:

127949/13-53 - Cond. Edifício Deodoro - Arquite-se.

126249/12-15 - Stecc Engenharia e Comércio Ltda. - Arquite-se.

quive-se.
61130/13-34 - Projex Engenharia Comércio e Representação Ltda. - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/12/2015:

55668/12-74 - Hélio Fernandes - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/12/2015:

33282/98-63 - Pedro Paulo C. Marinho - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/12/2015:

115978/15-16 - Regina Célia Farias Aide - Sim, como requer.
96381/11-69 - Renato Santana Nere - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/12/2015:

104775/13-13 - Seap-op/Deconte - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/01/2016:

118609/15-76 - Flávia Câmara Brunocilla - Certifique-se.
112329/15-27 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2016:

104153/15-67 - Patrícia Evelyn Jones - Certifique-se.
9664/15-76 - Victor de Oliveira Gomes Vieira - Arquite-se.
9672/15-02 - Victor de Oliveira Gomes Vieira - Arquite-se.

109920/08-22 - Elizete Ferrari da Glória - Arquite-se.
112668/15-12 - Maria Cristina Bananal de Melo - Prazo expirado. Nada há que deferir.

119264/15-31 - Grazia Carmela Carraturo Marinho M.E. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2016:

107894/12-20 - Maria Glória da Silva - Arquite-se.
116016/11-60 - Projex Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS.
122003/15-26 - Valdecir Biazin - Nada há que deferir.
124019/15-37 - Ambulatório Do Ana Costa / Unidade Geriatria - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/01/2016:

119872/15-37 - Condomínio Edifício Clipper Sea - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/01/2016:

29226/15-51 - Givaldo Freire da Fonseca - Compareça o interessado.

123955/15-76 - Alessandra Moraes Soares E.P.P. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

124016/15-49 - Ambulatório do Ana Costa Unidade Francisco Glycerio - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2016:

80960/15-41 - Clínica de Repouso Miguel Arcanjo Ltda. Epp - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2016:

8151/15-66 - Victor Oliveira Gomes Vieira - Arquite-se.

8152/15-29 - Victor Oliveira Gomes Vieira - Arquite-se.

8155/15-17 - Victor Oliveira Gomes Vieira - Arquite-se.

16139/15-16 - Noslada Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 173,93.

107720/15-91 - Editora Jornal da Orta Ltda. M.E. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2016:

18050/11-51 - Luiz Carlos Gonçalves - Compareça o interessado.

117322/15-65 - Marcos Vieira dos Santos Paiva - Compareça o interessado.

117323/15-28 - Marcos Vieira dos Santos Paiva - Com-

pareça o interessado.
6241/13-14 - Sergio Henrique Pollacsek - Arquite-se.
111606/11-04 - Ana Maria Oliveira Paiva - Arquite-se.
122244/14-11 - Edifício Camapuã - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/01/2016:

26388/15-47 - Rafael Martins Santolo Cipriano - Compareça o interessado.

29223/15-63 - Givaldo Freire da Fonseca - Compareça o interessado.

86677/15-22 - Nathalia de Souza Leandro - Sim, como requer.

105287/13-05 - NOS - Núcleo de Oncologia Santista - Nada há que deferir.

124689/13-28 - Júlio Alberto G. Pinto - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2016:

18340/15-65 - Laércio Luiz Luongo - Arquite-se.

25556/13-42 - Rosana Alves Gonçalves - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2016:

2114/16-06 - Base Contábil Ltda. - Concedo prazo até 08/02/2016.

3103/16-17 - Tatiane Arikawa M.E. - Concedo prazo até 12/02/2016.

3590/16-08 - Alexandre Bruno de Simone - Concedo prazo até 05/02/2016.

3962/16-42 - STS Ensino de Idiomas e Comércio de Materiais Ltda. M.E. - Concedo prazo até 12/02/2016.

4409/16-72 - Boutique Hortifruti Ltda. EPP - Concedo prazo até 12/02/2016.

4543/16-55 - Vet Point Animal Pet Shop Ltda. M.E. - Concedo prazo até 12/02/2016.

17399/08-43 - Gustavo de Araújo Nunes - Arquite-se.

22492/14-36 - Condomínio Edifício Tânia Cid - Arquite-se.

26949/15-62 - Via Varejo S/A - Arquite-se.

30615/15-11 - Vilma Afonso Paduan - Arquite-se.

55556/15-93 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Arquite-se.

56849/15-05 - J. R. Preto Participação & Adm. Ltda. - Arquite-se.

60067/15-26 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Arquite-se.

74694/13-82 - Camila Megid Indes - Arquite-se.

75478/15-34 - Maria Conceição dos Santos Oliveira - Arquite-se.

131532/13-86 - SERTA - Serv. Tecnicos de Administração Ltda. - Arquite-se.

2262/16-95 - Panif. Santa Cecilia de Santos Ltda. Epp - Nada há que deferir.

107980/15-11 - Grazia Carmela Carraturo Marinho - M.E. - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/2016:

35803/15-16 - Mute Participações Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 124,11.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2016:

29224/15-26 - Givaldo Freire da Fonseca - Compareça o interessado.

74231/14-65 - Projex Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/2016:

10125/14-16 - Cond. Edif. Ciudad Toledo - Indeferido.

121559/15-78 - Silas Inácio Duarte - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/2016:

3139/16-64 - Boutique Hortifruti Ltda. M.E. - Concedo prazo até 12/02/2016.

6674/16-02 - Raul Celestino Toledo Soares Junior - Concedo prazo até 10/03/2016.

29612/13-63 - Porto Santo Construtora Ltda. - Compareça o interessado.

40763/12-91 - Yuni Projeto Imobiliário V S/A - Compareça o interessado.

79531/12-14 - Marli dos Santos Alípio - Indeferido.

106018/15-92 - Henrique Rodrigues Gouveia Filho - Indeferido.

122914/15-53 - Instituto Perino de Oftalmologia de Santos Ltda. - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2016:

47161/15-90 - M. Sarseverino & Cia Ltda. - Certifique-se.

114681/15-51 - Maria Helena de Carvalho Argemon - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/02/2016:

96599/15-47 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2016:

4181/16-66 - Nova Linha Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Certifique-se.

72316/15-26 - David Gabriel Gomes - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/02/2016:

2734/14-11 - João Batista De Andrade - Arquite-se.

3967/12-32 - Sayoko Kami - Arquite-se.

47055/14-61 - Soc. de Melhoramentos do Bairro da Pompeia - Arquite-se.

69805/12-11 - Edinilson Martins Tiengo - Arquite-se.

88665/13-52 - Condomínio Edifício Clinical Center Lavoisier - Arquite-se.

89902/11-40 - Sayoko Kami - Arquite-se.

91617/14-69 - Ibis Isabel Santos Amodio - Arquite-se.

114032/13-15 - Residencial Ouro Velho - Arquite-se.

1684/16-71 - Marilda Rodrigues Felipe M.E. - Indeferido.

22590/13-74 - Drogaria São Paulo S/A - Indeferido.

127726/15-21 - Simone Alves Farias - Indeferido: prazo expirado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/02/2016:

985/16-31 - Josephina de Sá Pereira Santos - Compareça o interessado.

2031/16-72 - Walter Baggio - Compareça o interessado.

6572/16-24 - Kezia da Silva - Compareça o interessado.

9590/16-22 - Andrea Reis Figueiredo Prigenzi - Compareça o interessado.

67033/15-62 - Edson Luiz Fioravante Bombonatte - Compareça o interessado.

81558/15-56 - Silas Inácio Duarte - Compareça o interessado.

88308/13-85 - Washington Ney Barbosa - Compareça o interessado.

2035/16-23 - D.A. de Souza M.E. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

4247/16-72 - Bazar Império Materiais Para Construção Ltda. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

6912/16-81 - Tania Nogueira de Oliveira Macheia - Indeferido: prazo expirado.

115864/14-86 - André Luiz Nossack Rizzo - Apresente a declaração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/02/2016:

10022/15-56 - Rubens Mazzini Filho - Indeferido.

14675/14-51 - Cond. Edif. Vital Brasil - Indeferido: prazo expirado.

60896/11-67 - Ricardo Barros Barbosa - Nada há que deferir.

129337/14-59 - Marcus Vinicius Martiniano Herzer - Certifique-se.

CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (02/05 A 06/05)

ZONA LESTE - ENCRUZILHADA

Avenida Afonso Pena, Avenida Ana Costa, Avenida Conselheiro Nébias, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, Avenida General Francisco Glicério, Avenida Senador Feijó, Avenida Washington Luís, Praça Almirante Tamandaré, Praça Desembargador Aloysio Álvares Cruz, Praça Padre Champagnat, Rua Abrão Maluhy, Rua Barão de Paranapiacaba, Rua Borges, Rua Campos Mello, Rua Carvalho de Mendonça, Rua Comendador Martins, Rua Constituição, Rua Cunha Moreira, Rua Doutor Guedes Coelho, Rua Doutor Leôncio de Rezende Filho, Rua Doutor Olyntho Rodrigues Dantas, Rua Doutor Thomaz Catunda, Rua General Miguel Costa, Rua João Guerra, Rua Joaquim Távora, Rua Julio Conceição, Rua Luiz de Camões, Rua Luiz Gama, Rua Manoel Dias Marcelino, Rua Martim Francisco, Rua Monsenhor Paula Rodrigues, Rua Oswaldo Cruz, Rua Pedro Américo, Rua Persio Queiroz Filho, Rua Professor Augusto Coelho e Souza, Rua São Vicente de Paulo, Rua Vidal Sion, Rua Xavier Pinheiro, Viela Ribeiro Conceição.

ZONA NOROESTE - BOM RETIRO

Avenida Hugo Maia, Avenida Jovino de Mello, Rua Alberto de Carvalho, Rua Amadeo Barbiellini, Rua Augusto Gomes Pereira, Rua Cecília Meirelles, Rua Comandante Bulcão Vianna, Rua Comendador Adriano Dias dos Santos, Rua Comendador Luiz Caiaffa, Rua Cristiano Solano, Rua Doutor Alamir Barros França, Rua Doutor Alderico Monteiro Soares, Rua Doutor Coriolano Burgos Sobrinho, Rua Doutor Gastão Ayres, Rua Doutor Guilherme Guinle, Rua Doutor José Dias de Moraes, Rua Doutor Washington de Almeida, Rua Engenheiro Antônio Freire, Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida, Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior, Rua Ézio Testini, Rua João Fraccaroli, Rua João Osório da Fonseca, Rua Joaquim Teixeira de Carvalho, Rua Laerte Rosato, Rua Luiz Soares, Rua Manoel Martins, Rua Maria Patricia, Rua Padre Leopoldo Brentano, Rua Pastor Alberto Augusto, Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva, Rua Pastor João Wesley, Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls, Rua Professor Francisco de Domenico, Rua Roberto de Molina Cintra, Rua Rufino Pedro de Lima, Rua Sérgio Sales Galvão Filho, Rua Tenente Américo Moretti, Rua Vereador Paulo Ferreira Lima, Rua Viriato Corrêa da Costa, Travessa André Franco Montoro, Travessa aprovada 1103, Travessa aprovada 1105, Travessa aprovada 1105, Travessa Arquitecto Lúcio Costa, Travessa Candido Hernandez, Travessa Carlos Alberto Silva, Travessa Carlos Jair de Lima Guimarães, Travessa Carlos Rocha de Siqueira, Travessa Celeste Rodrigues Martins, Travessa Cid Akaoui Vianna, Travessa Doutor Paulo José de Azevedo Bonavides, Travessa Engenheiro Alfeu Praça, Travessa Francisco López Rúbio, Travessa José Caetano, Travessa Juarez Bahia, Travessa Professor Luís Fernandes Carranca, Travessa Sílvia Caldas, Travessa Sônia Maria Alves Jaques.

* Programação sujeita a alteração.



EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/02/2016:

8133/16-55 - Luciana de Paula Bernardo - Sim, como requer.

15351/15-75 - Condomínio Edifício Arataúá - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

46852/12-32 - Anibal Vieira de Menezes Netto - Indeferido.

83521/14-36 - Helio Nishikuma - Indeferido.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 030/2016 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOÃO DA SILVA FILHO a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado Rua Maestro Antonio Garofalo, nº 105 – Santa Maria. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 103560-B. Processo nº 28548/2016-73.

Santos, 31 de março de 2016.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3**EDITAL Nº 031/2016 – SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ANTERO VELISTA E OUTRO a regularizar obra clandestina. Imóvel situado a Rua Adriana de Campos Tourinho, nº 228 – Santa Maria. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103565-B. Processo nº 28521/2016-17.

Santos, 21 de março de 2016.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3**EDITAL Nº 032/2016 – SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 16171, de 09/03/2016, em nome de DULCE ALVES PAZINI E OUTROS, no valor de R\$ 4.663,72 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), não atendeu a intimação nº 95839-B de 27/02/15. Infração ao disposto no Art. 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Art. 604 II da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02. Imóvel situado à Rua Laerte Gonçalves, nº 33 – Jardim Castelo. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 21335/2015-01.

Santos, 01 de abril de 2016.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3**EDITAL Nº 033/2016 – SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou OGENIA LIMA DE LIVEIRA a demolir obra clandestina face ao indeferimento de 16/11/09 no PA nº 89158/09-13. Imóvel situado a Rua Francisco di Domenico, nº 829 – Jardim Castelo. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103559-B. Processo nº 101696/2009-48.

Santos, 01 de abril de 2016.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3**EDITAL Nº 035/2016 – SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou HIROISH HAYAMA E OUTRO a retirar a calha que se encontra ultrapassando a divisa lateral esquerda (quem do imóvel olha para a rua) de acordo com o art. 32º 7º da Lei Complementar 730/2011. Imóvel situado a Rua Arlindo de Aguiar Junior, nº 47. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 102984-B. Processo nº 29922/2016-01.

Santos, 06 de abril de 2016.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3**EDITAL Nº 036/2016 – SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou VALDETE OLIVEIRA DE ARAUJO a demolir acréscimos clandestinos face ao indeferimento de 23/2/16 no PA nº 92130/02. Imóvel situado a Rua Valdemar Noschese, nº 95. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103564-B. Processo nº 84962/2002-01.

Santos, 06 de abril de 2016.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3**EDITAL Nº 037/2016 – SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ESPÓLIO DE JOÃO MATEUS a providenciar os serviços necessários ou troca do piso do passeio fronteiro ao imóvel de acordo com o art. 282 § 4º da Lei 3529/1968 "não será permitido o revestimento do passeio formando superfície inteiramente lisa que possa produzir escorregamentos. Imóvel situado a Av. Nossa Senhora de Fátima nº 689. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 102985-B. Processo nº 29925/2016-91.

Santos, 06 de abril de 2016.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/11/2015:**

94216/15-13 - Terminal Aquaviário de Santos da Transporto - Sim, como requer. Concedo prazo até o dia 18/11/15.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/11/2015:

97818/14-33 - Pergentino Ribeiro de Almeida Filho - Ex-

peça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 203,59.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2015:

66760/13-50 - Hil Francisco Duppre Júnior - Certificado-se.

92466/15-00 - Adonai Química S/A - Nada o que deferir, prazo vencido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2015:

103092/15-39 - Ecoporto Santos S/A - Concedo prazo até 16/12/15.

103095/15-27 - Ecoporto Santos S/A - Concedo prazo até 15/12/15.

103106/15-41 - Termarex Terminais Marítimos Especializados Ltda. - Concedo prazo até 15/12/15.

103104/15-16 - Ecoporto Santos S/A - Concedo prazo até 16/12/15.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2015:

97971/15-41 - Elisa Gomes Sotelo - Compareça a interessada, a/c Fiscal Alexandre.

105134/15-58 - Rafael Luis Gonçalves Chaud - Sim, como requer.

102275/15-73 - Rosanira Santos de Mesquita - Compareça a interessada, a/c do Fiscal Alexandre.

104975/15-66 - Ana Maria de Oliveira - Concedo prazo até 23/12/15.

79185/15-16 - Rodrigo Sampaio Ruiz - Revogo o despacho de 22/10/15.

136178/13-86 - Norival Antonio Norberto - Revogo o despacho de 08/10/15

98935/15-13 - Selma Maria da Silva - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/2015:

57267/14-66 - Edifício Boqueirão - Revogo despacho de 16/10/15.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/11/2015:

108363/15-51 - Libra Terminais S/A - Concedo prazo até 27/11/15.

114894/15-92 - Rumo Logística Operadora Multimodal S/A - Concedo prazo até 12/12/15.



ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 32010/2016-81
Requerente: Federação Paulista de Pesca e Lançamento Atividade: 2ª Etapa do Campeonato Paulista de Pesca 2016

Data: 14 de maio de 2016
Local: Praia da Aparecida (canais 4 e 6)

Comparecer neste departamento, sito a Av. Pinheiro Machado, 48 – 6º andar – Santos, no prazo de um dia útil a partir da data desta publicação para a entrega de documentação ausente.

Processo: 82/2016-32
Requerente: Tri-Esportes Promoções e Eventos LTDA.
Atividade: 31º 10 Km Tribuna Fm. UNILUS
Data: 15 de maio de 2016

Local: Largada na Rua João Pessoa e chegada na Praça das Bandeiras A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego e da Secretaria de Esportes, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado mediante emissão e entrega do Auto de Vistoria dos Bombeiros (AVCB).



ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 102 /2016 – SEDUC DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o Diretor e um membro da equipe de limpeza das Entidades Subvencionadas a participar do Encontro Programa Saúde na Escola - PSE. O certame acontecerá no dia 09/05/2016, na Escola de Educação Especial 30 de Julho, situada à Avenida Senador Feijó, 513 Vila Mathias - Santos/SP de acordo com a seguinte organização:
Entidades de Educação Infantil – das 8h30 às 11h30;
Entidades de Educação Especial e Educação Integrada (CECON) – das 13h às 16h30.

Para outras informações, entrar em contato com a Coordenadora de Planejamento da Rede de Ensino – COPLANE / SEDUC pelo telefone 32111818 – ramal 1998, com Renata Tramontino.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sito a Rua Frei Gaspar nº. 25 Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Processo
21.671-3	Rosa Maria Neiva Cavaco	32826/2016-88
21.939-4	Miriam Blum Cardoso	115202/2014-51

LANA MOURA DA SILVA PEREIRA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.129/2016 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.129/2016 – Processo nº 11.665/2016-52, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de material de enfermagem: TUBO ESTÉRIL PARA CENTRÍFUGA e HASTE PARA COLETA. O encerramento dar-se-á em 11/05/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 627616.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5649

e-mail: licitacaoaude@santos.sp.gov.br

Santos, 28 de abril de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.102/2016, do processo nº 16.232/2016-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de soluções: ÉTER ETÍLICO A 35% E LÍQUIDO DE DAKIN resultou DESERTO.

Santos, 29 de abril de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Presidente, membros, secretário e respectivos suplentes que constituirão a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

Presidente: Rosana Gaudêncio Mauro

Membro titular: Mario Vicente Ferreira Barbosa

Membro titular: José Carlos de Souza Correia (SINDVI-ÁRIOS)

Secretário: Adriana Gomes Merendi

Suplente de Presidente: Patrícia Azevedo Santos Nascimento

Membro Suplente: Walner Hungerbühler Gomes

Membro Suplente: Tiago Lourenço Leite (SINDVIÁRIOS)

Secretário Suplente: Marisa Soares Moura

Art.2º - A investidura do Presidente, membros, secretário e suplentes será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções nºs 001/2014 e 015/2014.

Santos, 27 de abril de 2016.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

**EDITAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 2015-2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2016. Objeto: Fornecimento de madeiras para a confecção de 2.000 (dois mil) cavaletes em quantidades estimadas, com entrega parcelada durante o prazo contratual de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 13/05/2016. Abertura das propostas: às 9h do dia 13/05/2016. Início da disputa de preços: às 10h do dia 13/05/2016. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, www.cetsantos.com.br, no link "Licitações", "Licitações-e – Pregão Eletrônico".

Santos, 29 de abril de 2016.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) 01) EVENTO RELIGIOSO – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MACUCO

Data: 03/05/2016

Horário: 19h00 às 22h00

Interdição Total: R. Dr. Manoel Tourinho entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. José Francisco Valença.

Rota Alternativa: R. Silva Jardim ou R. Batista Pereira.

**OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACA BUP 1442**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Antonio Henrique de Oliveira, proprietário do caminhão de placa BUP 1442, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Mercedes Benz, modelo L1519, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Dr Manoel Tourinho, próximo ao nº 352 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Maio de 2016.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACA BWI 8582**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Marzo Lamas Guerra, proprietário do semirreboque de placa BWI 8582, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca Grahl, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Dr Manoel Tourinho, próximo ao nº 352 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Maio de 2016.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACA CPN 4723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Osmar Guedes Rodrigues, proprietário do caminhão de placa CPN 4723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Mercedes Benz, modelo L1113, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Professor Francisco Russo da Silveira, oposto ao nº 121, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Maio de 2016

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACA CWU 1462**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Alexandre Cunha Ferreira, proprietário do semirreboque de placa CWU 1462, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca Randon, cor cinza, que

se encontra estacionado há mais de 3 dias na Praça Iguatemi Martins, nº 231, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Maio de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DEE 9024

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Dores Ferreira Correa, proprietária do veículo de placa DEE 9024, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Fiesta, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Almirante Cochrane, nº139 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Maio de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.04.2016

Processos nº: 10530/2014-26: Maria Regina de Brito Marques; 33709/2014-98: Sonia Regina de Souza; 81766/2014-92: Regina Márcia Derminio; 14037/2015-75: Nizetti Aparecida Amaral; 26832/2015-15: Osvaldo Luiz Seguro; 50982/2015-02: José Roberto de Almeida; 56067/2015-12: Roseli Santos Garcia da Silva; 56068/2015-85: Roseli Santos Garcia da Silva; 122054/2015-67: Xenia Oliveira de Souza; 36661/2016-31: Wânia Helena Silva da Conceição; 36671/2016-95: Monica Lopes Valentim; 36783/2016-19: Walquiria Azevedo de Oliveira Gonzales; 36788/2016-32: Maria de Lourdes Garcia Neves Parra - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; 107053/2015-29: Lucinete Rodrigues - Deferido, porém a requerente deverá apresentar daqui a 180 (cento e oitenta) dias termo de guarda atualizado ou definitivo para continuidade do benefício; 36901/2016-43: Cristiane Vieira Neto - Deferido; 60772/2015-88: Rosemeire Aparecida Moraes Petin - Indeferido.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os abaixo citados, ou por seus representantes legais, devidamente munidos de instrumentos oficiais de procuração, a comparecer no setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 03 de maio de 2016, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

• DAYANA DA COSTA DIAS, Reg nº 32.605-8, ref. Processo nº 33704/2016-36;

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento por desinteresse.

Santos, 29 de abril de 2016.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
"CAPEP-SAÚDE"

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE ABRIL DE 2016

PROCESSO nº: 35609/2016-86 – Italia Bezzi Pasquarelli Todini: CERTIFIQUE-SE.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2016

Processo nº 3292/2016-91: Hertha Feres – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 7811/2016-17: Celia Conceição Souza – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 8865/2016-73: Claudia Monteiro dos Reis Ferreira – Defiro o pedido de aposentadoria

com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 1425/2016-12: Hedda Maria Grati Pinto – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 8858/2016-16: Rosana Fernandes Marques Alvarez – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 16733/2015-15: Selma Cristina Violi – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2016

Processo nº 3302/2016-43: Marilene Lourenço Leite – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10747/2016-80: Catarina Salgado Magalhães – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2045/2016-87: Antonio Carlos Comparini – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10717/2016-19: Francisco de Assis Pereira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10447/2016-46: Marcia Aparecida Abdalla – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 3779/2016-56: Jacira Garcez dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 6283/2016-15: Marilene Rodrigues – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 14917/2016-50: Fernando José Guimarães do Amaral Menezes – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 9068/2016-31: Olga de Oliveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 5223/2016-40: Cicero Roberto de Oliveira Lima – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 5819/2016-40: José Basilio de Souza Filho – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 8986/2016-98: Nilza do Rosário Jerônimo – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2016

Processo nº 2410/2016-81: Gisele Gênio Benevides Pitta – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 55241/2015-82: Rosana Maria Olivar di Gregório – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 44531/2015-09: Olga Maria de Azevedo – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 126383/2015-41: Gilberto Martins Maria – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2016

Processo nº 12370/2016-94: Enio Bruno Augusto Ferreira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2016

Processo nº 1366/2016-55: Rosana Passos Menegatti – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 120/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª HERTHA FERES, registro nº 19.910-9, no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente da

Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 121/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CÉLIA CONCEIÇÃO SOUZA, registro nº 15.216-5, no cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 122/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CLAUDIA MONTEIRO DOS REIS FERREIRA, registro nº 12.357-0, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 123/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª HEDDA MARIA GRATI PINTO, registro nº 15.763-6, no cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 124/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSANA FERNANDES MARQUES ALVAREZ, registro nº 13.378-5, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de abril de 2016.

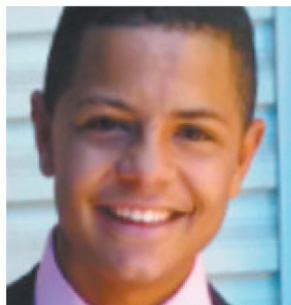
JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



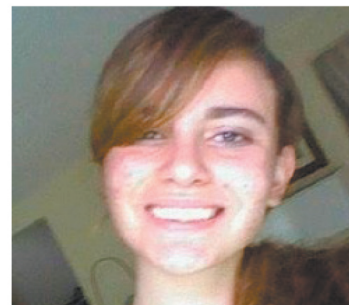
ANDERSON PORFIRIO DA SILVA
Idade: 17 ano no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de Suzano/SP
Desaparecido em abril de 2008



ANDRÉ LUIZ DIONIZIO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecido em março de 2015



ANDREL MARQUES BENTO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos claros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecido em janeiro de 2015



ANDRESSA CRISTINA ASSONI
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelos e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em setembro de 2011



ANGELICA NATIVA MORAES
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2009

SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

PORTARIA Nº 125/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta, voluntariamente, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, a Sr.ª SELMA CRISTINA VIOLI, registro nº 25.661-0, no cargo de Professor Adjunto I, nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 126/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARILENE LOURENÇO LEITE, registro nº 12.968-4, no cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 127/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Comple-

mentar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CATARINA SALGADO GUIMARÃES, registro nº 17.297-3, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 128/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ANTONIO CARLOS COMPARINI, registro nº 11.770-5, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 129/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, registro nº 15.173-8, no cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 130/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARCIA APARECIDA ABDALLA, registro nº 15.036-7, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 131/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª JACIRA GARCEZ DOS SANTOS CAMPOS GOLEGÁ, registro nº 17.957-2, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 132/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARILE-

NE RODRIGUES, registro nº 21.313-2, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 133/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. FERNANDO JOSÉ GUIMARÃES DO AMARAL MENEZES, registro nº 19.189-0, no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 134/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª OLGA DE OLIVEIRA, registro nº 20.511-2, no cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

Cidade Sem Lix

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

ALEMOA EM ANDAMENTO

- TODAS AS RUAS (ÁREA INDUSTRIAL)

RÁDIO CLUBE EM ANDAMENTO

- R. CONTRA-ALMIRANTE ESCULÁPIO CESAR DE PAIVA, 345
- AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 770 E 1040

MACUCO INÍCIO 29/4

- R. BATISTA PEREIRA ESQUINA COM RUA BORGES

APARECIDA EM ANDAMENTO

- AV. PEDRO LESSA - TODA EXTENSÃO

APARECIDA INÍCIO 27/4

- AV. PEDRO LESSA - TODA EXTENSÃO
- AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO ENTRE OS CANAIS 5 E 6
- AV. ALMIRANTE CÓCHRANE, 22

CASTELO EM ANDAMENTO

- R. ANTONIO GRACIOSO – TODA EXTENSÃO

POMPEIA INÍCIO 28/4

- AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 311 E 313

EMBARÉ EM ANDAMENTO

- R. ALFAIA RODRIGUES – TODA EXTENSÃO

INÍCIO 29/4

- R. MINISTRO JOÃO MENDES ESQUINA COM ÁLVARO ALVIM

CHICO DE PAULA EM ANDAMENTO

- R. IGUAPE ESQUINA COM RUA SÃO VICENTE

CHUVEIRINHOS EM ANDAMENTO

AREIA BRANCA INÍCIO 26/4

- R. DONA GUIOMAR FAGUNDES – TODA EXTENSÃO
- PRAÇA DR. DÉCIO BRANDÃO CAMARGO, 17

CAMPO GRANDE INÍCIO 28/4

- R. MARQUES DE SÃO VICENTE ENTRE 50 E 52
- R. JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, 50

ENCRUZILHADA INÍCIO 29/4

- R. BATISTA PEREIRA ESQUINA COM RUA BORGES
- AV. WASHINGTON LUÍS, 92

MORRO JOSÉ MENINO EM ANDAMENTO

- RUA 06 – CACHOEIRA ÁGUA BRANCA -TODA EXTENSÃO

CENTRO INÍCIO 27/4

- PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO - ENTORNO
- PRAÇA DOS ANDRADAS - ENTORNO

MORRO SÃO BENTO EM ANDAMENTO

- RUA ALBINO DOS SANTOS – VILA PROGRESSO

MORRO SANTA MARIA EM ANDAMENTO

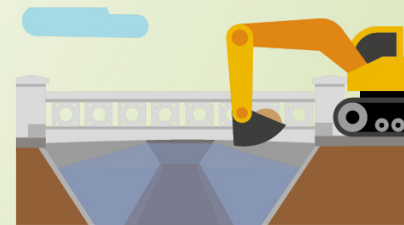
- RUA 1
- RUA 3
- RUA 4

INÍCIO 26/4

- RUA 6
- RUA 9
- RUA 7 (FINAL DA RUA)

INÍCIO 27/4

- RUA 8 (ATRÁS DA IGREJA)
- RUA 10 (COM HIDROJATO)
- RUA 13 – CAMINHO PARTICULAR SANTA MARIA



CANAL EM ANDAMENTO

- AV. WASHINGTON LUÍS

O LIXO DE HOJE É A
ENCHENTE DE AMANHÃ

prodesan
progresso e
desenvolvimento de santos



PREFEITURA DE
Santos

* Programação sujeita a alteração.

PORTARIA Nº 135/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. CÍCERO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, registro nº 24.883-1, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 136/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA FILHO, registro nº 19.892-9, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 137/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª NILZA DO ROSÁRIO JERÔNIMO, registro nº 17.607-3, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 138/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª GISELE GENIO BENEVIDES PITTA, registro nº 12.089-9, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 139/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSANA MARIA OLIVAR DI GREGÓRIO, registro nº 17.993-7, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 140/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª OLGA MARIA DE AZEVEDO, registro nº 23.201-7, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 141/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. GILBERTO MARTINS MARIA, registro nº 10.293-9, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 142/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Comple-

mentar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ENIO BRUNO AUGUSTO FERREIRA, registro nº 15.576-2, no cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 143/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSANA PASSOS MENEZES, registro nº 15.788-3, no cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****ORDEM DO DIA - 24ª SESSÃO ORDINÁRIA**

DIA 02 DE MAIO DE 2016 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 604/2013 - REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013 - Altera o artigo 2º e acrescenta artigo 2º-A à Lei Complementar nº 658, de 15 de junho de 2009, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 393/2014 - REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2014 - Estabelece a obrigatoriedade de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água pelos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 497/2016 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 60/2016 - Autoriza o Poder Executivo a criar dentro da estrutura administrativa do Município o cargo de condutor de ambulâncias, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1908/2013 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 287/2013 - Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a celebrar convênio com a iniciativa privada objetivando a utilização de policiais militares e civis deficientes físicos no monitoramento da cidade.

05. PROCESSO Nº 505/2015 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 62/2015 - Dispõe sobre o cadastramento a obrigatoriedade de cadastramento de árvores e arbustos de porte arbóreo no Município, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 677/2015 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 92/2015 - Dispõe sobre a proibição de venda, guarda, oferta, fornecimento, e entrega de produtos que especifica aos menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências.

ANEXADO - PROCESSO Nº 1120/2015 - PROJETO DE LEI Nº 216/15 - Proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar cloroformo, éter, anti-respingo de solda sem silicone, solvente de tinta, benzina, fenol, aos menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 769/2015 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2015 - Acrescenta o inciso IV ao artigo 33, da Lei Complementar nº 84, de 14 de Julho de 1993 (Código de Edificações do Município de Santos).

08. PROCESSO Nº 827/2014 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 2/2014 - Altera a terminologia da Guarda Municipal, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1393/2014 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2015 - Dispõe sobre a afixação de avisos nos estabelecimentos de atendimento à saúde informando sobre o direito dos pais ou responsáveis às condições necessárias para permanência em tempo integral nos casos de internação de criança ou adolescente.

10. PROCESSO Nº 657/2015 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2015 - Assegura a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 751/2015 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 125/2015 - Altera a Lei nº 2331, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito de atenderem os clientes no tempo estipulado em lei.

12. PROCESSO Nº 1115/2015 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2015 - Dá nova redação ao artigo 1º, parágrafo único e artigo 3º da Lei Complementar 787, de 26 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

ANEXADO - PROCESSO Nº 1117/2015 - PROJETO DE LEI Nº 214/15 - Dispõe sobre a instalação de recipientes com antisséptico de mãos nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 551/2016 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2016 - Concede Medalha de Honra ao Mérito 'Braz Cubas' ao Sr. Fábio Mello Fontes, e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 592/2016 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2016 - Concede Medalha de Honra Braz Cubas ao Professor Gilberto Senger Antunes, e dá outras providências.

15. REQUERIMENTO Nº 1989/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre acesso no local que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 2045/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 2072/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a Cohab Santista.

18. REQUERIMENTO Nº 2073/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a Prodesan.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

PORTARIA Nº 069/2016
PROCESSO Nº 566/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o Sr. **MÁRIO MÁRCIO FRANCISCO PEREIRA**, RF. 33.775-8, para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO, FG-1**, conforme dispõe o inciso II, alínea g, do artigo 3º da Lei Complementar nº 789/2012, a partir de 13 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 391/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Bartolotto Comércio Representações e Gravações Ltda-Epp.

Objeto: Confecção de 25 (vinte e cinco) placas em aço

**ATOS DA COORDENADORIA DOS CEMITÉRIOS****SEPULTAMENTOS**

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 29/04/16:

AREIA BRANCA

Nome : VITORIA DE BRITO GOMES

Idade: 05 dias

Filiação: Jorge Fernandes de Brito Lima e Jessica Batista Gomes

Nome : GERALDO JOSE DE ABREU RODRIGUES

Idade: 62 anos

Filiação: Jose Rodrigues e Maria de Abreu Rodrigues

FILOSOFIA

Nome : GRACIANO VIEIRA DO NASCIMENTO

Idade: 95 anos

Filiação: José Vieira do Nascimento e Adelina Vieira do Nascimento

Nome : HERCILIA LOPES FRANCO

Idade: 93 anos

Filiação: Domingos Lopes Fernandes e Aurora Blanco

Nome: PAULO NAGAMINE

Idade: 73 anos

Filiação: Fojo Nagamine e Kamado Nagamine

PAQUETÁ

Nome : SONIA MARIA MENESCALCO

Idade: 68 anos

Filiação: Edmundo Menescalco e Lea Cavalcante Menescalco

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 30/04/16:

AREIA BRANCA

Nome: FABIO MENDES RISOLA

Idade: 41 anos

Filiação: Benedito Risola E Regina Celia Mendes Risola

Nome : MARILENE OLIVEIRA DA SILVA BRAGA

Idade: 74 anos

Filiação: Aladim e Daria

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

escovado, com entrega parcelada de acordo com as solicitações da Coordenadoria de Cerimonial e Eventos da Câmara Municipal de Santos.

Início: 29/04/2016

Término: 28/04/2017

Do valor: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

Santos, 29 de Abril de 2016.

ROSSANIE JANETH R. B. MONTEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.

Santos, 31 de março de 2016.

MARCO AURÉLIO ROCCATO FERRERONI
ASSESSOR PARLAMENTAR – GABINETE VEREADOR IGOR MELO
R.G. 10108445-6

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA NOROESTE**COMUNICADO**

O Conselho Tutelar do Município de Santos – Zona Noroeste vem, por meio de seus Conselheiros, comunicar que no dia 02/05/2016 os atendimentos ao público serão realizados apenas no período das 8h às 12h, devido a Reunião de Colegiado, atendendo após esse horário somente os casos emergenciais pelo telefone do Conselho (13) 3203-6352 e 3299-6676.

MÁRIO HENRIQUE GOMES DA SILVA
CONSELHEIRO TUTELAR
COORDENADOR

GIAN KARLO ROGERIO XAVIER
CONSELHEIRO TUTELAR
SECRETÁRIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Comissão Municipal de Transportes convoca todos os representantes para participarem da 33ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 05 de maio de 2016, quinta-feira às 17h, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias- Santos.

Ordem do dia:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião;
2. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 02 de maio de 2016.

RAFAEL SANTOS DE PAULA

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 18 - BIÊNIO 2014/2016**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – convoca todos os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da Reunião Ordinária nº 18 - biênio 2014/2016, a realizar-se no dia 04 de maio de 2016, às 9h, no auditório da PRODESAN - Praça dos Expedicionários, nº 10 - Gonzaga – Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 17ª reunião;
- 2 - Consumo responsável de pescados - Cintia Miyaji – Unimonte;
- 3 - Comunicados da Secretaria;
- 4 - Assuntos Gerais.

Santos, 29 de abril de 2016.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
PRESIDENTE



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratarem de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Alexandre Hernandes Cavalheiro	Vigia de Turno	29º
Ana Paula Lima do Prado	Auxiliar de Limpeza	167º
Marinalva Ana Pereira	Auxiliar de Limpeza	168º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.
Santos, 29 de Abril de 2016.

JEFFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



As inscrições deverão ser feitas no período de

9 A 20 de MAIO

na Coordenadoria da Infância e Juventude - Cojuv, no endereço:
Av. Campos Sales, 128 - 3º andar, Sala 32 - Vila Nova - Santos e
através do site www.santos.sp.gov.br/festivaldajuventude

Requisitos: Integrantes com idade entre 15 e 29 anos

Categorias: Música autoral e música cover

MAIS INFORMAÇÕES

Cojuv: (13) 3202-1885

Departamento de Cidadania: (13) 3202-1880

email: cojuv@santos.sp.gov.br

www.santos.sp.gov.br

[Facebook.com/prefeiturasantos](https://www.facebook.com/prefeiturasantos)



PREFEITURA DE

Santos



De olho na Zeladoria

CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA PREFEITURA NA SUA REGIÃO

TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:
 Área Continental - 3268-1355
 Morros - 3258-5111
 Central Histórica - 3202-1500
 Zona Noroeste - 3209-8080
 Orla e Zona Intermediária - 3229-8811
 Ouvidoria - 0800-112056

ÁREA CONTINENTAL



Pintura na quadra da UME Noel Gomes - Caruará



Limpeza e retirada de lixo na futura oficina de artesanato - Caruará



Pintura de muro e alambrado no Núcleo da Escola Total - Caruará



Aplicação de revestimento cerâmico e vestiário Sociedade Esportiva Caruará

Programação 2/5

• Roçada de mato da Rua Santo Antonio, Caruará • Limpeza do Rio Iriri-Macuco, Caruará • Reparo e manutenção de alambrado no salão da Sociedade Esportiva Caruará • Limpeza de valas das ruas Maria das Graças e Santo Antonio • Pintura da academia ao ar livre na Praça Encarnacion Alves Corpas, Caruará • Limpeza e varrição da Av. Andrade Soares e Praça Encarnacion Alves Corpas • Aplicação de revestimento cerâmico no vestiário da Sociedade Esportiva Caruará • Limpeza e varrição de praça e Rua Principal do Monte Cabirão • Limpeza e varrição de praça e acesso à Ilha Diana • Transporte de lixo da Ilha Diana para a Área insular

ORLA E INTERMEDIÁRIA



Isolamento dos trechos danificados na orla da Ponta da Praia



Pintura de postes na Avenida Pedro Lessa - Embaré



Reparo em calçada danificada por raízes de árvores na Rua Bezerra de Menezes - Estuário



Reparo do abatimento da Rua Afonso Celso de Paula Lima x praia - Ponta da Praia

Programação 2/5

• Reparo no piso danificado na Ponte Edgard Perdigão • Reparo em abatimento na Rua Padre Anchieta com a Rua Bom Jesus dos Passos • Reparo na calçada danificada por raízes de árvores na Rua Bezerra de Menezes • Reparo em sarjeta de paralelo na Rua Visconde de Cairu • Revitalização da Praça do Canal 4 com Av. Pedro Lessa • Pintura de postes e entrada das ruas da avenida da praia entre os canais 4 e 5, Embaré

CENTRAL HISTÓRICA



Continuação da pintura do complexo do Mercado Municipal - Vila Nova



Troca de placas da Escola Maria Helena Roxo - Vila Nova



Pintura de guias e covas no entorno do Mercado Municipal - Vila Nova



Troca das placas do restaurante Bom Prato - Vila Nova

Programação 2/5

• Nova rede de drenagem do interior do Cemitério do Paquetá • Pintura do Complexo do Mercado Municipal na Rua do Meio, Vila Nova • Pintura do poço para recebimento do elevador do centro de capacitação Darcy Ribeiro, Vila Mathias • Nova rede hidráulica de incêndio do Arena Santos, Vila Mathias • Reparo em calçada da Rua Dr. Córchane com a Av. São Francisco, Vila Nova • Novos cordonéis do Largo Fernando Pessoa • Nova rede de drenagem externa ao cemitério do Paquetá nas ruas Dr. Córchane e Amador Bueno • Construção de rampa de acessibilidade na UME Avelino da Paz Vieira

ZONA NOROESTE



Madeiramento para concretagem de arquibancada na Praça Guilherme Delius - Alemoa



Centro da Juventude. Limpeza geral - Rádio Clube



Limpeza Arte no Dique - Rádio Clube



Pintura dos muros do Cemitério Areia Branca

Programação 2/5

• Colocação de alambrado na quadra da Praça Guilherme Délius • Madeiramento para concretagem da arquibancada da Praça Guilherme Délius • Madeiramento para concretagem na Praça Albertino Moreira • Preparação para concretagem de área de skate na Av. Afonso Schmidt • Limpezas das praças na Av. Martins Fontes • Limpezas das praças na Av. Getúlio Vargas • Pintura de bancos e mureta na Av. Martins Fontes • Pintura dos muros dos Cemitério do Areia Branca • Pintura dos muros do Cemitério da Filosofia • Continuação de pintura externa do Serfis • Assentamento de cordonéis no entorno dos jardins na Praça Albertino Moreira • Recuperação de passarela no Caminho da Capela • Recuperação de passarela no Caminho São José • Limpeza de mato na Creche Tia Nilda • Substituição de grelhas na Av. Martins Fontes

MORROS



Início da manutenção de grelhas na Rua 7 - M. José Menino



Instalação de corrimão na Rua 7 - Morro José Menino



Podas de jardins e árvores em toda a extensão do Cruzeiro - Morro São Bento



Montagem de palco Largo São Bento - Morro São Bento

Programação 2/5

• Pintura em toda a extensão da Av. São Cristóvão, São Bento • Manutenção de escadaria da Rua São Domingos, São Bento • Podas de árvores em toda a extensão do Cruzeiro, São Bento • Instalação de lixeiras (Vila Baiana), Morro José Menino • Colocação de alambrado na Rua 1, Santa Maria • Pintura em toda a extensão da Av. São Cristóvão - Morro São Bento • Colocação de tampas em diversos pontos do Morro do José Menino • Troca de grelhas na Rua F, Morro José Menino